



Prefeitura Municipal de Pojuca
Prefeitura - Protocolo

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, CENTRO - Pojuca/BA - CEP: 48120-000
CNPJ: 13.806.237/0001-06 Telefone: (71) 3645-1147 E-mail: protocolo@pojuca.ba.gov.br

03
**Lançado
no Fator**

Termo de Abertura de Processo

Processo N° 007192/23

Data de Abertura: 04/10/2023

Requerente

08.380.889/0001-91 | ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

Endereço

Rua Conde Pereira Carneiro, 36, Pernambués - Salvador, /BA - CEP: 41100-000

Contato

E-mail

Atendente

CEAAP - RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA

1ª Previsão

04/10/2023

Assunto

ADITIVO

Primeiro Trâmite

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Data/Hora do Trâmite

04/10/2023 09:11:14

Processo Administrativo

Descrição Detalhada do Assunto e Relação de Documentos Anexos

Senhor Prefeito,

Nome/Razão Social: Carlos Eduardo Bastos Leite

Requer: De V. Exa. que digne autorizar repartição competente a:

SOLICITO DA ASSESSORIA JURIDICA PARECER DO CONTRATO DE N° 046/2018

Nestes termos, pede deferimento.

Pojuca, 04 de outubro de 2023

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
Requerente



Processo N° 007192/23

Requerente: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

Assunto

SOLICITO DA ASSESSORIA JURIDICA PARECER DO CONTRATO DE N° 046/2018

Acompanhe o Andamento do Processo pela Internet

Site: <https://pojuca.saatri.com.br/Contribuinte/AcompanharTramites> CPF/CNPJ: 08.380.889/0001-91 Data Protocolo: 04/10/2023

Atendente: CEAAP - RAIMUNDO FRANÇA DE SOUZA Previsão: 04/10/2023 Valor: Destino: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Ofício nº 033/2023

Pojuca- BA, 04 de outubro de 2023.

À

Empresa: Atlântico Transporte e Turismo LTDA

Solicito a anuência para prorrogação de prazo sendo para mais 06 (seis) meses, referente ao contrato de nº 046/2018 da empresa Atlântico Transportes e Turismo, sob CNPJ: 08.380.889/0001-91. Como objetivo assegurar a continuidade dos serviços de transporte escolar, assim atendendo a demanda dos alunos da rede pública municipal.

Em tempo solicito deferimento.

Cordialmente,

Isabel C. Santos
Isabel Cristina dos Santos
Secretaria municipal de educação
Decreto nº 093, de 01 de março de 2023

ATLÂNTICO

O caminhar mais seguro de sua viagem

Ofício n.º 22-A/2023
Salvador/Bahia, 06 de outubro de 2023.

À:
Prefeitura Municipal de Pojuca
Praça Antônio Carlos Magalhães
Edf. Engenheiro José Carvalho
Bairro Centro
Pojuca/Bahia
CEP: 48.120-000

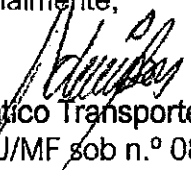
Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de praxe, a empresa **Atlântico Transportes LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo no. 0002/2018, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu Administrador, não Sócio, **Sr. Adenilson Batista dos Santos**, na forma da 16ª Alteração Contratual, e se reportando ao ofício no. 0033/2023, datado de 04 de outubro de 2023; apresentar manifestação acerca do pedido de celebração de Termo Aditivo para o Contrato no. 0046/2018, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos (ônibus, microônibus e vans) para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca, Lote I, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do edital.

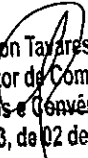
Teve justificativa pautada na continuidade dos serviços ofertados aos munícipes, no atendimento das necessidades públicas permanentes e contínuas relacionadas com atividades de grande e menor relevância, no trauma que seria produzida na transição de um contrato para outro e ainda considerou o bom trabalho realizado pela empresa Atlântico Transportes LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente qualificada nos autos do processo administrativo em comento.

Diante do que fora citado e em resposta à solicitação, vimos por meio do presente, manifestar **favoravelmente** acerca da prorrogação nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, mantendo as condições firmadas em 23/04/2018 e seus aditivos, concordando em dar continuidade à prestação de serviço por mais 06 (seis) meses, sem prejuízo do direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, previsto no artigo 65, d, da Lei n.º 8.666/93. O mencionado pedido poderá ser pleiteado no caso de ocorrência de fato imprevisível, ou previsível com consequências incalculáveis, posterior à celebração do contrato ou termos aditivos, objetivando a recomposição das condições iniciais.

Cordialmente,


Atlântico Transportes LTDA
CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91
Adenilson Batista dos Santos
Representante Legal
CPF/MF sob n.º 000.550.475-99

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET


Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2022

04

Comunicação Interna Nº 372/2023

Pojuca, BA – 10 de outubro de 2023.

Ao Secretário Municipal da Fazenda
Sr. Arlindo José Siqueira Costa Júnior
Prefeitura Municipal
Pojuca - Bahia

Prezado Senhor,

Solicito bloqueio orçamentário no valor de R\$ 4.240.795,08 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos), para realização de prorrogação de prazo, sendo para mais 06 (seis) meses, referente ao contrato de nº 046/2018 da empresa Atlântico Transportes e Turismo, sob o CNPJ: 08.380.889/0001-91.

Indicação orçamentária:

Ano de 2023 (para 02 meses) - 12.368.2.026	
34	R\$ 424.079,51
39	R\$ 989.518,85
Total	R\$ 1.413.598,36
Ano de 2024 (para 04 meses) - 12.368.2.026	
34	R\$ 848.159,02
39	R\$ 1.979.037,70
Total	R\$ 2.827.196,72

Atenciosamente,

Isabel C. Santos
Isabel Cristina dos Santos
Secretaria municipal de educação
Decreto nº 093, de 01 de março de 2023

CS



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS -

CNPJ: 30.035.153/0001-35 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1248 / 2023

Data da Reserva

17/10/2023

Órgão Solicitante

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solicitante

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2026.3334.15001001
Unidade Orçamentária 03.08.08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Ação 2.026 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento de Despesa 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização LC 101 Artigo 18, § 1º
Fonte de Recurso 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Saldo Anterior da Dotação

429.024,29

Valor da Reserva

424.079,51

Saldo Atual

4.944,78

Motivo

DESTINA-SE PARA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2018 POR IGUAL 06(SEIS) MESES PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ONIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA CONF. CI Nº 372/2023.

POJUCA, em 17 de outubro de 2023

Isabel Cristina dos Santos

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Solicitante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alvaro Sierpinski Nascimento

Responsável

CPF: 484.902.965-53



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA ALMIRANTE VASCONCELOS -

CNPJ: 30.035.153/0001-35 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

RESERVA DE DOTAÇÃO

Nº: 1249 / 2023

Data da Reserva

17/10/2023

Órgão Solicitante

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Solicitante

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido 2026.3339.1
Unidade Orçamentária 03.08.08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Ação 2.026 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso 15001001 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Saldo Anterior da Dotação

1.092.530,96

Valor da Reserva

989.518,85

Saldo Atual

103.012,11

Motivo

DESTINA-SE PARA CELEBRAÇÃO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2018 POR IGUAL 06(SEIS) MESES PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM ONIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA.CONF. CI Nº 372/2023.

POJUCA, em 17 de outubro de 2023

Isabel Cristina dos Santos

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS

Solicitante

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alvaro Sierpinski Nascimento

ALVARO SIERPINSKI NASCIMENTO

Responsável

CPF: 494.802.965-53

Comunicação Interna Nº 373/2023

Pojuca – Ba, 17 de outubro de 2023

Ao Dr. Agberto Pithon Barreto
Procurador Jurídico
Prefeitura Municipal
Pojuca – Bahia

Prezado Senhor,

Solicito parecer jurídico para realização de prorrogação de prazo sendo para mais 06 (seis) meses, referente ao contrato de nº 046/2018 da empresa Atlântico Transportes e Turismo, sob CNPJ: 08.380.889/0001-91. Considerando que a paralisação e/ou a descontinuidade do transporte escolar resultará em graves prejuízos aos estudantes das escolas municipais e estaduais do município, com implicações futuras no tocante a evasão escolar. Salientando que as rotas referentes ao presente contrato não obtiveram mudanças nos valores anteriormente contratados, o que é possível demonstrar sem muito aprofundamento a vantajosidade da celebração do Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Isabel C. Santos
Isabel Cristina dos Santos
Secretaria municipal de educação
Decreto nº 093, de 01 de março de 2023

AUTORIZADO
Cristina
2023

P

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, em sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos às unidades educacionais interferem no cotidiano escolar, necessita prorrogar o referido contrato para não causar descontinuidade do serviço de transporte escolar.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LBD ° 9394/96, (...) Art. 5° o acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, acionar o poder público para exigi-lo. (...) § 2° Em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, nos termos deste artigo, contemplando em seguida os demais níveis e modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais. (...)

Considerando que a paralisação e/ou a descontinuidade do transporte escolar resultará em graves prejuízos aos estudantes das escolas municipais e estaduais do município, com implicações futuras no tocante a evasão escolar. Considerando ainda, que as rotas referentes ao presente contrato não obtiveram mudanças nos valores anteriormente contratados, o que é possível demonstrar sem muito aprofundamento a vantajosidade da celebração do Termo Aditivo.

Em face do processo licitatório que está em curso, necessita-se de mais tempo para finalização do mesmo, visto que há uma grande complexidade para tramitação do processo. Diante disso, ressalta-se a necessidade de prorrogação por mais 06 (seis) meses do contrato administrativo 046/2018, para garantir a permanência, assiduidade e a frequência do educando na sala de aula, sem perda pedagógica. Como sobredito, o objetivo da gestão pública municipal, ao prorrogar o contrato, é dar continuidade aos serviços do transporte escolar para atender aos alunos da rede pública municipal, a fim de garantir a continuidade de suas atividades escolares, necessárias para o bom desempenho da educação no nosso município.

Pojuca – Bahia, 17 de outubro de 2023.

Isabel C. Santos
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 093, 01 DE MARÇO DE 2023

9

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

VERTICAL PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 41500274000127, NIRE 29204908927, com sede no(a) RUA CONDE PEREIRA CARNEIRO, 36, SALA, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41100010, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1965, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 639.912.506-59, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01242934766, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, endereço: ALAMEDA DOS UMBUZEIROS, 91, APT 702, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820680 .

VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1965, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 639.912.506-59, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01242934766, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ALAMEDA DOS UMBUZEIROS, 91, APT 702, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, CEP 41820680, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202963459, com sede Rua Conde Pereira Carneiro, 36 , Pernambués Salvador, BA, CEP 41100010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.380.889/0001-91, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 4362, OUTROS:GARAGEM 5356, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41.110-700.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM PASSAGEIROS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE BILHETAGEM

Req: 81200000271180

Página 1

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2ºº?

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



10

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

ELETRÔNICA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT; AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA..

CNAE FISCAL

4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
5112-9/01 - serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant
5223-1/00 - estacionamento de veículos
5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7719-5/02 - locação de aeronaves sem tripulação
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos
5091-2/02 - transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - transporte escolar
4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros
5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na QUADRA ACSO 91 ALAMEDA 13; QD09; LOTE 04, S/N, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, CEP 77017281 TO.

Req: 81200000271180

Página 2

Prefeitura Mun. de Juazeiro
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Azevedo
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



11

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

OBJETO SOCIAL

GARAGEM DE VEICULOS PESADOS.

CNAE FISCAL

5223-1/00 - estacionamento de veículos.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VERTICAL PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41500274000127, e no NIRE sob o nº 29204908927, com sede na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, Salvador/BA, CEP: 41100010, Brasil, devidamente representada neste ato por Valeria Nunes Andrade Oliveira, nacionalidade Brasileira, nascida em 11/11/1965, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 639.912.506-59, carteira nacional de habilitação nº 01242934766, Órgão Expedidor departamento estadual de transito - BA, endereço: Alameda dos Umbuzeiros, 91, APT 702, Caminho das Arvores, Salvador, BA, CEP 41820680, Brasil.

VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 11/11/1965, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF sob o nº 639.912.506-59, e CNH sob nº 01242934766, Órgão Expedidor: Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliada na Alameda dos Umbuzeiros, nº 91, Apto. nº 702, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820680, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, com o NIRE sob o nº 29202963459, com sede Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués Salvador/BA, CEP: 41100010, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.380.889/0001-91, resolve de comum acordo na melhor de direito, **Consolidar** o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade gira sob a denominação social ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, regendo-se por este Contrato Social.

Req: 81200000271180

Página 3

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 413, de 02 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

Parágrafo Primeiro. - A Sociedade possui sede na AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 4362, OUTROS:GARAGEM 5356, PERNAMBUES, SALVADOR, BA, CEP 41.110-700.

Parágrafo segundo. - A Sociedade iniciou suas atividades em 18/10/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

DAS FILIAIS E SEUS RESPECTIVOS OBJETO SOCIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa possui as seguintes Filiais:

- a) Filial 01 - com sede na Rua Maracanã, SN, Tancredo Neves III, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.611- 258, com registro arquivado na JUCEB sob o NIRE nº 29 9 0126052-0 em 13/03/2018 e inscrito noCNPJ sob o nº 08.380.889/0002-72;
b) Filial 02 - com sede na Praça Gago Coutinho, SN, Aeroporto - térreo, São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.510-045, com registro arquivado na JUCEB sob o NIRE nº 29 9 0129814-4, em 13/03/2018e inscrito no CNPJ sob o nº 08.380.889/0002-72;
c) Filial 03 - com sede na Rua M, nº. 780, Quadra/Lote E10 - Distrito Industrial, Petrolina/PE, CEP: 56.308-423, com registro arquivado na JUCEB sob o NIRE nº 29 9 0129814-4 em 04/02/2019 e inscrito no CNPJ sob o nº 08.380.889/0003-53.
d) Filial 04 - com sefe na QUADRA ACSO 91 ALAMEDA 13; QD09; LOTE 04, S/N, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, CEP 77017281 TO

Parágrafo Primeiro. - A Filial 01, exerce as seguintes atividades: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte marítimo de cabotagem - passageiros; transporte por navegação de travessia, municipal; transporte por navegação de travessia, intermunicipal; transporte aquaviário para passeios turísticos e atividades de bilhetagem, seguindo assim, as seguintes Codificações das Atividades Econômicas:

- 4921301 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
4921302 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
4922101 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924800 - Transporte escolar
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
4929902- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
5011402 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros;
5091201 - Transporte por navegação de travessia, municipal;
5091202 - Transporte por navegação de travessia, intermunicipal;
5099801 - Transporte aquaviário para passeios turísticos;
5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.

Req: 81200000271180

Página 4

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares do Amaral
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 113, de 02 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022
Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

Parágrafo Segundo – A Filial 02 exerce a seguinte atividade: Serviços de Bilhetagem eletrônica para o transporte terrestre, seguindo assim, as seguintes Codificações das Atividades Econômicas:

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas.

Parágrafo Terceiro – A Filial 03 exerce a seguinte atividade: Serviços de Bilhetagem eletrônica para o transporte terrestre, seguindo assim, as seguintes Codificações das Atividades Econômicas:

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas.

Parágrafo Quarto – A Filial 04 exerce a seguinte atividade: Serviços de garagem de veículos pesados.

5223-1/00 - estacionamento de veículos.

DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA. O objetivo Social da Sociedade é: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM PASSAGEIROS; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL; TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS DE BILHETAGEM ELETRÔNICA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SERVIÇO DE TÁXI AÉREO E LOCAÇÃO DE AERONAVES COM TRIPULAÇÃO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT; AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARÍTIMO; ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.

Req: 81200000271180

Página 5

Pablo Ramon ...
Chefe do Setor de Compras e Contratos e Convênios - SEC
Decreto nº 013, de 02 de fevereiro de 2022

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022
Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



14

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

CNAE FISCAL

- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 5112-9/01 - serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
- 5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant
- 5223-1/00 - estacionamento de veículos
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5229-0/99 - outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 5250-8/03 - agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
- 5250-8/04 - organização logística do transporte de carga
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/02 - locação de aeronaves sem tripulação
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 5099-8/01 - transporte aquaviário para passeios turísticos
- 5091-2/02 - transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional
- 4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
- 4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4929-9/03 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5011-4/02 - transporte marítimo de cabotagem - passageiros
- 5091-2/01 - transporte por navegação de travessia, municipal
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária

DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA. - O capital social da empresa é formado por R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas parte em moeda corrente do País, correspondente ao valor de R\$ 3.440.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) e a outra parte, sob aproveitamento do saldo de reserva de lucros acumulados, apurado no livro diário do exercício de 2016 no valor de R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, devidamente distribuídas entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
VERTICAL PARTICIPACOES LTDA	4.950.000	99	4.950.000,00
VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA	50.000	1	50.000,00
TOTAL	5.000.000	100	5.000.000,00

Req: 81200000271180

Página 6

Pablo Ramon Javarez de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2022

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022
Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



15

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO
TRANSPORTES LTDA**

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

Parágrafo Primeiro. – As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir a terceiros, sem que antes fique assegurado ao outro sócio, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo Segundo. – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas, todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 da Lei nº.10.406, de 11 de janeiro de 2002.

Parágrafo terceiro. – Conforme o inciso VIII do Art. 997, da Lei 10.406, de 11 de janeiro de 2002, os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. – A administração da sociedade caberá isoladamente ao não Sócio **Adenilson Batista dos Santos**, brasileiro, nascido em 21/07/1979, Solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 000.550.475-99, e CNH sob o nº 02328525593, Órgão Expedidor: Departamento Estadual de Trânsito - BA, residente e domiciliado na Rua Dos Lacos, nº 535, Sítio do Assis, Cond. Res. Sun Castle, Bloco 02, Boa União (Abrantes), Camaçari/BA, CEP: 42821810, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

Parágrafo Primeiro. – Somente poderão assinar eventuais alterações no presente Contrato Social os representantes legais dos sócios quotistas ou mandatária constituído através de procuração com fim específico.

Parágrafo Segundo. – À Sociedade poderá constituir filiais, realizar incorporações, a qualquer tempo.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.

CLÁUSULA SEXTA. – O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade, de acordo com o art. 1.011 parágrafo 1º da Lei nº. 10.406/02.

DA RETIRADAS PRÓ-LABORE.

CLÁUSULA SÉTIMA. – Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, a qual não poderá exceder ao limite máximo permitido e acordado entre os sócios.

DAS DELIBERAÇÕES.

CLÁUSULA OITAVA. – Os sócios reunir-se-ão sempre que necessário em função dos interesses sociais da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. – Cada quota dará direito ao seu titular a 1 (um) voto.

Req: 81200000271180

Página 7

Município de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013 de 02 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
CNPJ nº 08.380.889/0001-91

Parágrafo Segundo. – Os sócios deliberam que, não será necessária a lavratura de atas de reunião em livro próprio, bastando que as mesmas sejam digitadas em papel formato A4 e, após averbação na Junta Comercial, sejam arquivadas.

CESSÃO DE DIREITOS.

CLÁUSULA NONA. – Nenhum dos sócios poderá ceder parte ou a totalidade de suas quotas a terceiros sem que antes ofereça ao sócio remanescente, assegurando a este, a preferência de aquisição em igualdade de condições. O sócio retirante deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DAS GARANTIAS.

CLÁUSULA DÉCIMA. – Qualquer garantia com o comprometimento do patrimônio da Sociedade, somente poderá ser para operações de interesse e em benefício da Sociedade, sendo exigido apenas a anuência dos Sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. – A Sociedade encerrará seu exercício social todos os anos, em 31 de dezembro, ocasião em que serão apurados os resultados mediante Balanço Patrimonial. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas participações.

Parágrafo Único. - À sociedade poderá levantar balanço intermediário a qualquer tempo durante o Exercício Social, apurando os respectivos resultados, efetuando sua distribuição aos sócios quotistas e/ou conceder adiantamentos, por conta de distribuição de lucros futuros, inclusive pagando distribuição de Resultado quando se tratar de lucro líquido já auferido, não sendo, necessariamente, na proporção de participação de cada sócio no Capital Social.

DA DISSOLUÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. – A retirada ou insolvência pessoal de um sócio quotista, não dissolverá a Sociedade, podendo o sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da Sociedade. Nesse caso o valor das quotas e lucros do sócio insolvido ou retirante, será pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, conforme apurado pelo último Balanço Geral da Sociedade, vencendo-se a primeira parcela após 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

Parágrafo Primeiro. – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos na modalidade que se estabelece no Parágrafo Segundo desta Cláusula.

Parágrafo Segundo. – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será extinta ou dissolvida, o sócio remanescente determinará o levantamento de um Balanço Especial na data; e, se convier aos herdeiros do pré-morto, far-se-á uma alteração no Contrato Social com a inclusão dos herdeiros com os direitos legais, ou os mesmos herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço Especial, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do Balanço.

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



17

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 16 DA SOCIEDADE ATLANTICO
TRANSPORTES LTDA

CNPJ nº 08.380.889/0001-91

CASOS OMISSOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. – Os casos omissos no presente Instrumento serão resolvidos com base na legislação vigente.

DO FORO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. – Os sócios elegem a comarca de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento Particular, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR BA, 21 de fevereiro de 2022.

VERTICAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Representado por: VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA

VALERIA NUNES ANDRADE OLIVEIRA

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS (ADMINISTRADOR)

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2022

Req: 81200000271180

Página 9

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022

Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





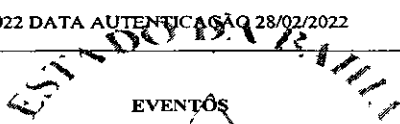
226706249

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	226706249 - 21/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202963459
 CNPJ 08.380.889/0001-91
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98165244 DE 28/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 28/02/2022

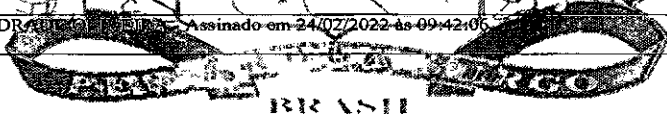


EVENTOS

026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98165244
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98165244

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00055047599 - ADENILSON BATISTA DOS SANTOS - Assinado em 24/02/2022 às 09:42:06
 Cpf: 63991250659 - VALERIA NUNES ANDRADE - Assinado em 24/02/2022 às 09:42:06



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
 Secretária-Geral

Prefeitura Mun. de Fuzucê
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA 'INTERNE'

Pablo Ramon Tavares
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 113, de 02 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98165244 em 28/02/2022
 Protocolo 226706249 de 21/02/2022

Nome da empresa ATLANTICO TRANSPORTES LTDA NIRE 29202963459

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 2193343646372

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19

Relação dos Veículos utilizados no Contrato Escolar

CONTRATADA

CNPJ/MF n.º: 08.380.889/0001-91 Razão Social: Atlântico Transportes LTDA
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães n.º 4.362 Bairro Pernambués CEP: 41.110-700
Cidade: Salvador UF: Bahia

Contrato: 0046/2018

Prestação de serviço de locação de veículos (ônibus, microônibus e vans) para o transporte escolar de alunos e professores de Pojuca. Lote I.

Item	Detalhamento	Placa
1	Jenipapo x Faz. Bananeiras X Brejões via NEPLC	LRW-9C32 ✓
2	Ponte de Ferro x Comes e Bebés x João Capenga x Poeirão via NEPLC	PJA-3354 ✓
3	Areia x Barro x Lagoa Verde via NEPLC	KQX-2181 ✓
4	Garoupa x Peroba x Beira Rio via NEPLC	KXE-7H85 ✓
5	Cabula x Pipiri x Arauari x Mataquias x Isaías via NEPLC	LSQ-6B25 ✓
6	Cabal x Riacho das Pedras x Guerreiro x Stº Antonio x KM 60 via NEPLC	KRR-2H38 ✓
7	Coqueiro x Km 60 x Piaçava x Poço x Sete Casas via NEPLC	LSQ-6B19 ✓
8	Moreira x Pregos x Santa Teresinha via NEPLC	OZH-1E78 ✓
9	Riachão x Lameiro Branco via NEPLC	LST-7G05 ✓
10	Pedrinhas x Beira Rio x Thomé de Abreu via NEPLC	LPJ-3769 ✓
11	Nova Pojuca x Inocoop x Castelo Branco x Luis Eduardo x Centro x Cruzeiro x Star via NEPLC	KXU-6H23 ✓
12	Lameiro Branco x Chapada x Beira Rio x Pedrinhas para via Nelson Xavier	PJA-2861 ✓
13	Nova Pojuca x Inocoop x Castelo Branco x Luis Eduardo x Centro x Cruzeiro x Star via Escola Nelson Xavier	QTY-2D17 ✓
14	Cobal x Riacho das Pedras x Guerreiro x STº Antonio via Escolas do Centro	KXU-6H28 ✓
15	Brejinho x Riacho do Melo x Maracangalha x Angolá via Escolas do Centro	PJM-7097 ✓
16	Pega x Conceição x Macacos x Urubas x Km 60 via Escolas do Centro (ensino fundamental e médio)	LMG-8F21 ✓
17	Pega x Conceição x Macacos x Urubas x Km 60 via Escolas do Centro (Ensino Infantil)	KRH-6E03 ✓
18	Miranga x Escolas do Centro	LQU-3011 ✓
19	Riacho Claro x Cajazeiras via Escolas do Centro	LSQ-6B17 ✓
20	Palmeiras de Cima x via Escolas do Centro	KRR-2H55 ✓
21	Palmeiras de Baixo x Retiro via Escolas do Centro	KXE-7H87 ✓
22	Frangos x Retiro x Rua do Fogo via Escolas do Centro	KXU-6H27 ✓
23	Pojuca 2 x Star via Escolas do Centro	KXU-6H22 ✓
24	Pojuca 2 x Star via Escolas do Centro	LSA-5F77 ✓
25	Los Angeles x Parque Social via Escolas do Centro	LSA-5F76 ✓
26	Los Angeles x Parque Social via Escolas do Centro	KXV-9I05 ✓
27	Residencial Minha Casa Minha Vida via Escolas do Centro	KQP-5E26 ✓
28	Maternidade x Torre x Lojão Mary x Castelo Branco x Luis Eduardo x Praça ACM x Igreja Matriz x Cruzeiro x Rua da Pedra x Ent. do Los Angeles x Star para as Escolas Magalhães Neto, Tereza Marins, Livia Maria, João Paulo e Heradio Barroso.	LRG-8I65 ✓
29	Pau D` arco x Pojuca 2 via Escolas do Centro	OUP-6C02 ✓

ROGERIO NUNES

ANDRADE:359754075

91

Assinado de forma digital por
ROGERIO NUNES
ANDRADE:35975407591
Dados: 2023.10.25 17:25:57 -03'00'

ATLÂNTICO

O caminho mais seguro de sua viagem

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares
Chefe do Setor de Compras e Gest. de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

30	Nova Pojuca x Inocoop x Castelo Branco x Luiz Eduardo x Centro x Cruzeiro x Rua da Pedra x Star x Pojuca 2 x Retiro via Escola Fundação Jose Carvalho	KXU-6H21
31	Palmeiras de Baixo x Palmeiras de Cima x Retiro via Escola João Assis	LRO-4C48
32	Pau D' arco x Pojuca 2 x Star x Los Angeles via Escola João Assis	KQR-9E17
33	Dinor x Sapé x Central x Corujão via Escola João Assis	OUM-9J61
34	Riachão x Lameiro Branco x Moreira x Pipiri x Ponte de Ferro x Miranga x Garoupa	NTH-8I43
35	Coqueiro x Km 60 x Piaçava x Poço x Stº Antonio x Guerreiro	LKW-5G09
36	Jenipapo x Faz. Bananeiras x Brejões x Ponte de Ferro x Comes e Bebes e João Capenga via Escola Luiz Eduardo e Padre João Montez.	PJA-1349
37	Areia x Barro x Lagoa Verde Estação A x Garoupa via Escola Luiz Eduardo Magalhães e Padre João Montez.	KWA-9F49
38	Cablula x Pipiri x Arauari x Malaquias x Moreira e Pregos via Escola Luiz Eduardo Magalhães e Padre João Montez.	PMU-5I08
39	Garoupa x Peroba, Beira Rio e Pedrinhas via Escola Luiz Eduardo Magalhães e Padre João Montez.	LQF-3037
40	Cobal x Riacho das Pedras x Guerreiro x STº Antonio via NEPLC	LPR-4768
41	Palmeiras de Cima x via Escolas do Centro	LJT-4C79
42	Frangos x Retiro x Rua do Fogo via Escolas do Centro	PJK-7J01
43	Maternidade x Torre x Lojão Mary x Castelo Branco x Luis Eduardo x Praça ACM x Igreja Matriz x Cruzeiro x Rua da Pedra x Ent. do Los Angeles x Star para as Escolas Magalhães Neto, Tereza Marins, Lívia Maria, João Paulo e Heradio Barroso.	KNX5611
44	Los Angeles x Star x Parque Social via Escolas do Centro	PJA-8394
45	Los Angeles x Star x Parque Social via Escolas do Centro	EJZ-5C31

ROGERIO

NUNES

ANDRADE:3597 ANDRADE:35975407591

5407591

Assinado de forma
digital por ROGERIO
NUNES

Dados: 2023.10.25
17:26:29 -03'00'

Atlântico Transportes LTDA
08.380.889/0001-91

08.380.889/0001-91
ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA.
AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 4.362
GARAGEM 5.358 - PERNAMBUCOS
CEP 41.110-700
SALVADOR - BA

21

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01044348574



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO

LRW9C32

2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2015

2015

NÚMERO DO CRV

233713859701

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

69054214944

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MERCEDES-BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LRW9232/RJ

CHASSI

9BM384078FB000381

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

208CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924998U1138938

CAT

,

EXOS

2

LOTAÇÃO

42P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

21/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BR.HETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Poju
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para quem não é o CNH 2023)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CNPJ e CDT)
- Contratar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber a taxa de emissão



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

22

DETRAN - BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 01038806841

PLACA PJA3354	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2014	ANO MODELO 2015
NÚMERO DO CRV ***	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA 46191044007	CAT ***
-------------------------------------------	------------

MARCA/ MODELO / VERSÃO
 COPOLLO/VOLARE W9 ON

ESPECIE / TIPO
 PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF PJA3354/RS	CHASSI 93PB40N31FC054048
-----------------------------------	-----------------------------

COR PREDOMINANTE PRATA	COMBUSTIVEL DIESEL
---------------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H
 AL FD BANCO MONEO S A

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE * . *
----------------------	---------------------

POTÊNCIA/CILINDRADA 165CV/****	PESO BRUTO TOTAL 9.2
-----------------------------------	-------------------------

MOTOR U1A006621	CMT 9.2	EXOS 2	LOTAÇÃO 31P
--------------------	------------	-----------	----------------

CARROCERIA
 NÃO APLICAVEL

NOME
 ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME

CPF / CNPJ
 08.380.889/0001-91

LOCAL LAURO DE FREITAS BA	DATA 30/08/2023
------------------------------	--------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tapares Gc.
 Chefe do Setor de Compras e Ger
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

ENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (gratuito em 2023)
- Acessar a versão digital do seu licenciamento por 30 dias
- Consultar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber e-mails de recall



clique agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



23

DETRAN-BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM: 01044678019
PLACA: KQX2181
EXERCÍCIO: 2023
ANO FABRICAÇÃO: 2015
ANO MODELO: 2015
NÚMERO DO CRV: 223468218133



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 40500934616
CAT: ***

MARCA / MODELO / VERSÃO: M.BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO: PASSAGEIRO ONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF: KQX2881/RJ
CHASSI: 9BM384078FB000392
COR PREDOMINANTE: BRANCA
COMBUSTÍVEL: DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO:
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO
Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.
Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
• Consultar suas infrações e pagar multas com o celular
• Acessar a versão digital da CNH (para CNH em vigor até 05/10/21)
• Acessar a versão digital deste licenciamento renovável
• Consultar o licenciamento em mais 5 perfis
• Usar o perfil de usuário
• Receber notificações de recall
Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança

CATEGORIA: ALUGUEL
CAPACIDADE: **

POTÊNCIA/CILINDRADA: 208CV/****
PESO BRUTO TOTAL: 16.0

MOTOR: 924998U1138964
CMT: **
EIXOS: 2
LOTAÇÃO: 42P

CARROCERIA: NÃO APLICAVEL

NOME: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ: 08.380.889/0001-91

LOCAL: SALVADOR BA
DATA: 13/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEJUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2021

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET



OETRAN-BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 01094752883

PLACA EXERCÍCIO
 KXE7H85 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 2016 2016

NÚMERO DO CRY
 223470608571



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
 67848178514 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
 KXE7785/RJ 9BM384078GB041253

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
 BRANCA DIESEL

CATEGORIA CAPACIDADE
 ALUGUEL *.*

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL
 208CV/**** 16.0

MOTOR CMT EXOS LOTAÇÃO
 924998U1183094 *.* 2 42P

CARROCERIA
 NÃO APLICAVEL

NOME
 ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
 08.380.889/0001-91

LOCAL DATA
 SALVADOR BA 29/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF DATA DE QUITAÇÃO PAGAMENTO
 * * COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) CUSTO DO BILHETE (R\$) CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
 * * *

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) VALOR DO IOF (R\$) VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
 * * *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2017

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas infrações e pagar multas remotamente
- Acessar a versão digital da CNH para CNH e-Atos 4414/2017
- Acessar a versão digital deste Licenciamento DPVAT
- Emprestar seu licenciamento para até 5 pessoas
- Veicular principal e usar
- Facultar foto de perfil



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN-BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01097729017

PLACA | EXERCÍCIO
LSQ6B25 | 2023

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO
2016 | 2016

NÚMERO DO CRV
223470551090



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA | CAT
85812810006 | ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M. BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF | CHASSI
LSQ6125/RJ | 9BM384078GB042279

COR PREDOMINANTE | COMBUSTÍVEL
BRANCA | DIESEL

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE *,*	
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****		PESO BRUTO TOTAL 16.0	
MOTOR 924998U1184180	CAT *,*	EXOS 2	LOTAÇÃO 42P
CARRROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
		CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91	
LOCAL SALVADOR BA		DATA 10/10/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon J...
 Chefe do Setor de Comp...
 de Contratos e Convênios...
 Decreto nº 413, de 02 de ...

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (sem taxa em 2023 até 02/2024)
- Acessar a versão digital deste licenciamento em 02/2023
- Comparar prazos e valores com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

26



DETRAN BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01095554945

PLACA

KRR2H38

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2016

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

223539317872



Valide este QRCode com app vfo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48596883133

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KRR2738/RJ

CHASSI

9BM384078GB041280

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Confira a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas inscrições e pagar multas com o celular
- Assinar a carteira digital da CNH para tirar a carteira com 16 anos
- Acessar a versão digital do seu histórico de trânsito
- Ter o prazo de validade de um documento de 5 anos
- Indicar o responsável pelo veículo
- Recibir alertas de vencimento



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

208CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924998U1183172

CMT

.

EIXOS

2

LOTAÇÃO

42P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

28/09/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Laves de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2022

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

DETRAN BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01097151015

PLACA EXERCÍCIO
LSQ6B19 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2016 2016

NÚMERO DO CRV
223470553980



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA CAT
24041180704 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO
M. BENZ / NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
LSQ6119/RJ 9BM384078GB043831

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
BRANCA DIESEL

CATEGORIA CAPACIDADE
ALUGUEL **, *

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL
208CV/**** 16.0

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
924998U1186087 **, * 2 42P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
08.380.889/0001-91

LOCAL DATA
SALVADOR BA 08/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Pavares C. J. ...
Chefe do Setor de Compras e Gest.
de Contratos e Convênios - SEMUC
Decreto nº 013, de 02 de junho de 2011

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o app Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com facilidade
- Acessar a versão digital da CNH (para quem já possui a CNH)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CDT Digital)
- Consultar o licenciamento com o SPCONSIS
- Indicar o principal condutor
- Receber o sistema de notificação



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN/BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01012737192

PLACA

OZH1E78

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223470508704



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

87455990961

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/18.320 EOT IRIZAR PB

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OZH1E78/BA

CHASSI

9532Y82Z4ER438546

COR PREDOMINANTE

AZUL

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA
DIGITAL DE
TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe a aplicação Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de outras outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar o versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2019)
- Acessar a versão digital desta Licença de Trânsito (LDT)
- Consultar o seu histórico de multas e processos
- Indicar o principal condutor
- Receber a notificação



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

330CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

36483716

CMT

29.0

EXOS

2

LOTAÇÃO

50P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

08/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Javali
Chefe do Setor de Compras e Licitação
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2022

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET



DETRAN-BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVALIM
 01097729742

PLACA LST7605	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2016	ANO MODELO 2016

NÚMERO DO CRV
 223470552568



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
 00882880681

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
 M. BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF LST7605/RJ	CHASSI 9BM384078GB042157
-----------------------------------	-----------------------------

COR PREDOMINANTE
 BRANCA

COMBUSTÍVEL
 DIESEL

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *, *		
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR 924998U1184074	CAT *, *	EIXOS 2	LOTAÇÃO 42P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
			CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91
LOCAL SALVADOR BA		DATA 10/10/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

MESSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe a aplicação Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH em andamento)
- Acessar a versão digital deste licenciamento de veículo digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Facilitar a sua Devol

DETRAN 1120000000

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DITRA4 BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM
 00136279597

PLACA LPJ3769	EXERCICIO 2022
ANO FABRICAÇÃO 2009	ANO MODELO 2009
NÚMERO DO CRV ***	



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANCA DO CLA 51888488465	CAT ***
-------------------------------------------	------------

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/OF1722NEOBUS SROD

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF *****/**	CHASSI 9BM3840789B648091
---------------------------------	-----------------------------

COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL
----------------------------	-----------------------

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *,*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 218CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR 924919U0819892	CAT *,*	EXOS 2	LOTAÇÃO 53P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			

NOME
 ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME
 CPF / CNPJ
 08.380.889/0001-91

LOCAL LAURO DE FREITAS BA	DATA 30/11/2022
------------------------------	--------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 043, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH para tirar carteira
- Acessar a versão digital deste Licenciamento de Veículo Digital
- Consultar o licenciamento com as 5 etapas
- Solicitar o processo de renovação
- Responder a notificação



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





31

DETRAN-BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 01045473739

PLACA KXU6H23	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2015	ANO MODELO 2015
NÚMERO DO CRV 223468252307	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA 91116123008	CAT ***
-------------------------------------------	------------

MARCA / MODELO / VERSÃO
 M. BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF KXU6723/RJ	CHASSI 9BM384078FB003454
-----------------------------------	-----------------------------

COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL
----------------------------	-----------------------

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR 924998U1141955	CMT *.*	EXOS 2	LOTAÇÃO 42P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91			
LOCAL SALVADOR BA	DATA 04/09/2023		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
 - Acessar a versão digital da CNH (nome civil e título, a, 4, 9, 9, 9, 9)
 - Acessar a versão digital deste licenciamento (renovação)
 - Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
 - Indicar o principal responsável
 - Receber avisos de recall



Busque agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 01038807724

PLACA PJA2861	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2014	ANO MODELO 2015
NÚMERO DO CRV ***	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLÁ 65582264506	CAT ***
--------------------------------------------------	-------------------

MARCA / MODELO / VERSÃO
FIAT / ARCOPOLO / VOLARE W9 ON

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF PJA2861/RS	CHASSI 93PB40N31FC053899
COR PREDOMINANTE PRATA	COMBUSTÍVEL DIESEL

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE * *		
POTÊNCIA/CILINDRADA 165CV/****	PESO BRUTO TOTAL 9.2		
MOTOR U1A006892	CMT 9.2	EXOS 2	LOTAÇÃO 31P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME			
			CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91
LOCAL LAURO DE FREITAS BA			DATA 11/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE
 AL FD BANCO MONEO S A

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Poju
 Secretaria Municipal de Educaç-
 RECEBIDO VIA INTERNET

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO





Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH em 2023 até 2027)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (em 2023)
- Consultar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Renovar autos de veic

DENATRAN - 400.704.0114

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

38

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01222993683
PLACA
0TY2D17
ANO FABRICAÇÃO
2019
EXERCÍCIO
2022
ANO MODELO
2020
NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
51040514142
CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
MARCOPOLO / VOLARE V8L ON

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
***** / **
CHASSI
93PB43M32LC062107

COR PREDOMINANTE
BRANCA
COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA
ALUGUEL
CAPACIDADE
*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA
152CV / ****
PESO BRUTO TOTAL
8.7

MOTOR
36650584
CMT
8.7
EIXOS
2
LOTAÇÃO
22P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL
NOME
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
08.380.889/0001-91

LOCAL
SALVADOR BA
DATA
10/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF
*
DATA DE QUITAÇÃO
*
PAGAMENTO
 COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)
*
CUSTO DO BILHETE (R\$)
*
CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)
*
VALOR DO IOF (R\$)
*
VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL FD BANCO MONEO S A
SUBCATEGORIA TRANSPORTE ESCOLAR

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 063, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de
Secretaria Municipal de Edif.
RECEBIDO VIA INTEN

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pela seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CRM e sua CEM e emitir sua CEM (2022)
- Acessar a versão digital deste licenciamento digital
- Consultar o licenciamento com até 5 pessoas
- Buscar o principal condutor
- Receber a posse renov



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

34



DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01045483874

PLACA

KXU6H28

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

223470598134



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

05445648536

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KXU6728/RJ

CHASSI

9BM384078FB003424

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Arrestar a versão digital da CNH para quem não possui CNH
- Acessar a versão digital deste licenciamento para o 2º ano
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o participante
- Reportar a situação



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

208CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924998U1141849

CM7

,

EIXOS

2

LOTAÇÃO

42P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

08/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DAOS DO SEGURO DPVAT

CAL. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Raynon Javares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal
RECEBIDA

DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01062653030

PLACA	EXERCÍCIO
PJM7097	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2015	2015

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

CAT

86349581824

MARCA / MODELO / VERSÃO

MBENZ/MPOLO PARADISO R

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BM382177FB014772

COBÁ PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/****

PESO BRUTO TOTAL

18.5

MOTOR

926999U1153652

CMT

18.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

44P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

LAURO DE FREITAS BA

DATA

01/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

VM ACESSIBILIDADE CLASSIF H
AL PD BANCO MONEO S A

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ration Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun de -
Secretaria Municipal de Em-
RECEBIDO VIA NTEC

MESSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN 4000.0011999

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento do seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 02/2019)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (em prazo)
- Consultar o licenciamento de até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

36

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01062980066

PLACA LMG8F21	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2015	ANO MODELO 2015
NÚMERO DO CRV 223462371355	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA 22417488555	CAT ***
MARCA / MODELO / VERSÃO M. BENZ/NEOBUS MEGA U	

ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS	
PLACA ANTERIOR / UF LMG8F21/RJ	CHASSI 9BM384078FB005939
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAJENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento remotamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CDT (para CNH em vigor até 25/12/2022)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (para CNH)
- Gerar e imprimir o licenciamento automático
- Buscar o responsável pelo veículo
- Pesquisar a placa do veículo



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR 924998U1144485	CMT *.*	EIXOS 2	LOTAÇÃO 42P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
			CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91
LOCAL SALVADOR BA		DATA 01/09/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013 de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de
RECEITA

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01063279540

PLACA KRH6E03	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2015	ANO MODELO 2015
NÚMERO DO CRV 223470599017	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA 00005615954	CAT ***
--------------------------------------------------	-------------------

MARCA / MODELO / VERSÃO
M. BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF KRH6403/RJ	CLASSI 9BM384078FB006029
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR 924998U1144557	CMT *.*	EXOS 2	LOIÇÃO 42P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91	
LOCAL SALVADOR BA	DATA 30/08/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

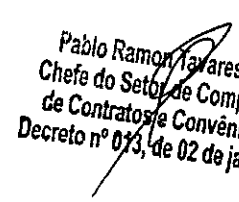
DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT


Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 073, de 02 de janeiro de 2023



Secretaria Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET


MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT, você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (carteira CNH em 30 dias após 60/2019)
- Acessar a versão digital deste licenciamento para 30 dias
- Criar e ter o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Exibir o documento



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN/BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00543886344

PLACA LQU3011	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2013	ANO MODELO 2013



Valide este QRCode com app Vio

NÚMERO DO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 70663883654	CAT ***
-------------------------------------------	------------

MARCA / MODELO / VCRSÃO

BENZ/MPOL AUDACE R
ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF *****/**	CHASSI 9BM384078DB902615
---------------------------------	-----------------------------

COR PREDOMINANTE PRATA	COMBUSTÍVEL DIESEL
---------------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H
AL ED CARUANA SA SOCIEDADE C F I

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para Categorias 01, 02 e 03)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (até 02/2023)
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Dar e receber aulas de reciclagem



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE **
----------------------	------------------

POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0
-----------------------------------	--------------------------

MOTOR 924998U1049768	CIAT **	EXOS 2	LOTAÇÃO 50P
-------------------------	------------	-----------	----------------

CARROCERIA
NÃO APLICÁVEL

NOME
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ
08.380.889/0001-91

LOCAL SALVADOR BA	DATA 27/07/2023
----------------------	--------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO	
		<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IDF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
01097147140	
PLACA	EXERCÍCIO
LSQ6B17	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2016	2016
NÚMERO DO CRV	
223470600708	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA	CAT
11351159254	***

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
LSQ6117/RJ	9BM384078GB043829
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA	CAPACIDADE		
ALUGUEL	* . *		
POTÊNCIA/CILINDRADA	PESO BRUTO TOTAL		
208CV/****	16.0		
MOTOR	CMT	EIXOS	LOTAÇÃO
924998U1186069	* . *	2	42P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
CPF / CNPJ			
08.380.889/0001-91			
LOCAL	DATA		
SALVADOR BA	08/07/2022		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o app como Carteira Digital de Trânsito - CDI e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDI você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas e emendas
- Acessar a versão digital da CRLV que emite o seu veículo
- Acessar a versão digital das Licenças de Condução de Veículo
- Consultar o histórico de seu veículo em até 5 páginas
- Indicar o local de consulta
- Realizar autos de recusa



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDI nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



40

DETRAN - BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 01097581320

PLACA KRR2H55	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2016	ANO MODELO 2016

NÚMERO DO CRV
 223470603090



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLÁ
 01418426423

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
 M. BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF KRR2755/RJ	CHASSI 9BM384078GB042775
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe a aplicação Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de outras estas funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (sem Carteira em mãos após 05/2022)
- Acessar a versão digital do Licenciamento ANV Dg 107
- Reportar o licenciamento automaticamente
- Buscar a placa correta
- Desbloquear o veículo

DENATRAN 2023/01/13

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *,*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR 924998U1184709	CMT *,*	EXOS 2	LOTAÇÃO 42P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
			CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91
LOCAL SALVADOR BA		DATA 29/09/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tevares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET



DETRAN BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01094753600
PLACA
KXE7H87
EXERCÍCIO
2022
ANO FABRICAÇÃO
2016
ANO MODELO
2016
NÚMERO DO CIV
223470604487



Valide este QRcode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA
57067534437
CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
M. BENZ/NEOBUS MEGA U
ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF
KXE7787/RJ
CHASSI
9BM384078GB041288
COR PREDOMINANTE
BRANCA
COMBUSTÍVEL
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CATEGORIA
ALUGUEL
CAPACIDADE
.
POTÊNCIA/CILINDRADA
208CV/****
PESO BRUTO TOTAL
16.0
MOTOR
924998U1183170
CMT
.
EIXOS
2
LOTAÇÃO
42P
CARROCERIA
NÃO APLICAVEL
NOME
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
CPF / CNPJ
08.380.889/0001-91

LOCAL
SALVADOR BA
DATA
08/07/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
*	*	*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuç.
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNE!

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe a aplicação Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e comprovantes com facilidade
- Acessar a versão digital da CTRV (para transferir para o seu celular)
- Acessar a versão digital do seu licenciamento para dirigir
- Consultar a validade do seu documento
- Realizar o registro de veículo



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



42

DETRAN-BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01045483475

PLACA
KXU6H27

EXERCÍCIO
2022

ANO FABRICAÇÃO
2015

ANO MODELO
2015

NÚMERO DO CRV
223562105495



Valide este QRCode com app vto

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
03065907517

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
M. BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO
PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
KXU6727/RJ

CHASSI
9BM384078FB003458

COR PREDOMINANTE
PRATA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

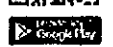
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas inscrições e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CRLV (Licença de Circulação - 10.221/2011)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (Plavágio)
- Consultar o histórico de infrações de 5 pessoas
- Baixar o principal formulário
- Receber a sua cópia



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *, *		
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR 924998U1141970	CMV *, *	EIXOS 2	LOTAÇÃO 42P
CARROCERIA NÃO APLICÁVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
			CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91
LOCAL SALVADOR BA			DATA 28/10/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 078, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET



DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01045472872

PLACA

KXU6H22

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

223539297693



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

71042153886

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KXU6722/RJ

CHASSI

9BM384078FB003172

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DENATRAN 00000101000

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH www.cnh.gov.br/dct
- Acessar a versão digital do documento de licenciamento
- Consultar o licenciamento em até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Renovar licenças de forma



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

208CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924998U1141709

CMT

.

EMOS

2

LOTAÇÃO

42P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

21/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

44

881539

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

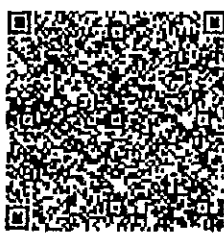
gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01056321102

PLACA LSA5F77	EXERCÍCIO 2022
ANO FABRICAÇÃO 2015	ANO MODELO 2015

NÚMERO DO CNV
223570216292



Valide este QRCode com app Vio

CODIGO DE SEGURANCA DO CIA
86063375419

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
M. BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPECIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF LSA5577/RJ	CHASSI 9EM384078FB003800
-----------------------------------	-----------------------------

COR PREDOMINANTE | COMBUSTIVEL
PRATA | DIESEL

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE **
POTENCIA/CILINDRADA 208CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0
MOTOR 924998U1142237	EMOS 2
CARROCERA NÃO APLICAVEL	LOTAÇÃO 42P
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	
CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91	
LOCAL SALVADOR BA	DATA 03/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ULTRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> CÔTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 043, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Feira
Secretaria Municipal de Fomento
RECEBIDO VIA INT.

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



- Para sua comodidade você pode acessar seus documentos eletrônicos pela sua celular. Basta ir aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de outras outras funcionalidades.
- Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:
- Consultar seus documentos digitais em qualquer lugar
 - Arquivar a carteira digital do CDT em seu smartphone
 - Realizar a validação digital da Carteira Digital de Trânsito
 - Compartilhar o licenciamento de seu veículo
 - Validar a validade do documento
 - Realizar a renovação



Baixe a App Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!





45

DETRAN-BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 01056320386

PLACA LSA5576	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2015	ANO MODELO 2015

NÚMERO DO CRV
 233713856877



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
 91452296440

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
 BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF LSA5576/RJ	CHASSI 9BM384078FB004223
-----------------------------------	-----------------------------

COR PREDOMINANTE
 PRATA

COMBUSTÍVEL
 DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 01/01/2019)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento RENAVAM
- Comparar documentos em uma única tela
- Indicar o principal condutor
- Exibir estatísticas de risco



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR 924998U1142806	CMT *.*	EXOS 2	LOTAÇÃO 42P
CARROCERIA NÃO APLICÁVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
			CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91
LOCAL SALVADOR BA		DATA 29/09/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de Janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojué
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET



DETRAN BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 01045485125

PLACA
 KXV9105

EXERCÍCIO
 2023

ANO FABRICAÇÃO
 2015

ANO MODELO
 2015

NÚMERO DO CRV
 223333242800



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
 04665981898

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
 BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
 KXV9805/RJ

CHASSI
 9BM384078FB003175

COR PREDOMINANTE
 BRANCA

COMBUSTÍVEL
 DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com créditos
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 20/10/17)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (para o 2º ano)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de multa



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA
 ALUGUEL

CAPACIDADE
 *, *

POTÊNCIA/CILINDRADA
 208CV/****

PESO BRUTO TOTAL
 16.0

MOTOR
 924998U1141694

CMT
 *, *

EXOS
 2

LOTAÇÃO
 42P

CARROCERIA
 NÃO APLICAVEL

NOME
 ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF/CNPJ
 08.380.889/0001-91

LOCAL
 SALVADOR BA

DATA
 29/09/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF
 *

DATA DE QUITAÇÃO
 *

PAGAMENTO
 COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)
 *

CUSTO DO BILHETE (R\$)
 *

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
 *

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)
 *

VALOR DO IOF (R\$)
 *

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
 *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de r
 Secretaria Municipal de Edm
 RECEBIDO VIA INTF



97

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01225043236

PLACA

KQP5E26

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

223466663059



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

20416656448

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

W/BENZ/MPOL TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KQP5E26/SP

CHASSI

9BM384078EB949153

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

208CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924998U1097452

CMT

,

EVOS

2

LOTAÇÃO

41P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

06/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IDP (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 ACESSIBILIDADE C

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Javares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 813, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura :
 Secretaria Municipa.
 RECEBIDO VIA

MENSAGENS DENATRAN

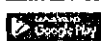
CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 01/01/2022)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (para DPVAT)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Exibir o principal condutor
- Exceções de trânsito



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN - BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01013736203

PLACA LRG8I65	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2014	ANO MODELO 2014

NÚMERO DO CRV
233770424662



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 50048149185	CAT ***
--------------------------------------------------	-------------------

MARCA / MODELO / VERSÃO
BMW: BENZ/MPOLU TORINO U

ESPÉCIE / TIPO
PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF LRG8I65/SP	CHASSI 9BM384078EB950179
------------------------------------------	------------------------------------

COR PREDOMINANTE PRATA	COMBUSTÍVEL DIESEL
----------------------------------	------------------------------

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR 924998U1098782	CIT *.*	EIXOS 2	LOTAÇÃO 41P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
			CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91
LOCAL SALVADOR BA		DATA 29/09/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

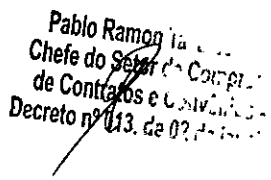
DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT


 Pablo Ramon
 Chefe do Setor de Controle de Contratos e Convênios
 Decreto nº 113, de 02/11/2023





Prefeitura Mun. de Salvador
 Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com de pronto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 08/2017)
- Acessar a versão digital desta licenciamento (para veículos)
- Consultar o licenciamento com até 5 peças
- Localizar o principal (online)
- Fazer o teste de visão

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVALM

00568788931

PLACA

OUP6C02

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

213197320956



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

06748948544

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ESPECIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OUP6C02/BA

CHASSI

93PB40N31EC048280

COR PREDOMINANTE

CINZA

COMBUSTIVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

*, *

POTÊNCIA/CILINDRADA

165CV/****

PESO BRUTO TOTAL

9.2

MOTOR

U30000076

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

31P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

27/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IDF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

AL FD CAIXA ECONOMICA FEDERAL

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal
RECEBIDO VIA INT.

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



DETRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento remotamente pelo seu celular. Baixe a aplicação Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/02/2023)
- Assinar a versão digital deste licenciamento (para pagar)
- Consultar o histórico de licenciamento em até 5 pessoas
- Buscar o principal desta
- Recibir notificações



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01045471892

PLACA

KXU6H21

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

223570211070



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

52516124659

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M BENZ/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KXU6721/RJ

CHASSI

9BM384078FB003468

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

* *

POTÊNCIA/CILINDRADA

208CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924998U1141995

Cl/T

* *

EXOS

2

LOTAÇÃO

42P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

13/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas sem deslocar
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs em 12a e 13a edição)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (ativo 02/2023)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Recuperar a taxa de recálculo



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares do Nascimento
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 043, de 02 de janeiro de 2022

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

DETRAN/BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01024705070

PLACA LRO4C48	EXERCÍCIO 2022
ANO FABRICAÇÃO 2014	ANO MODELO 2014

NÚMERO DO CRV
223466666465



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
97559011480

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
M. BENZ/MPOL TORINO U

ESPÉCIE / TIPO
PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF LRO4C48/SP	CHASSI 9BM384078EB971001
------------------------------------------	------------------------------------

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 20BCV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR 924998U1119484	CMT *.*	EIXOS 2	LOTAÇÃO 41P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91			
LOCAL SALVADOR BA	DATA 05/07/2022		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ACESSIBILIDADE C

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de A...
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2017

Prefeitura ...
 Secretaria Municipal ...
RECEBIDO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o app Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CDM (para fins de identificação)
- Acessar a versão digital deste licenciamento digital
- Ter que tirar o seu exame de semáforo
- Indicar o profissional responsável
- Receber a notificação

Denatran

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



62

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01024705517

PLACA

KQR9E17

EXERCÍCIO

2022

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2014

NÚMERO DO CRV

233683246154



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

90890128435

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/MPOLU TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KQR9E17/SP

CHASSI

9BM384078EB970958

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o app Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Em a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar informações e pagar multas com documento
- Acessar a versão digital do CDM (certificado de registro e licenciamento)
- Acessar a versão digital do documento de transferência digital
- Consultar o histórico de licenciamento de seu veículo
- Realizar o principal cadastro
- Receber mensagens oficiais



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

208CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

924998U1119422

CMT

.

EIXOS

2

LOTAÇÃO

41P

CARROÇERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SALVADOR BA

DATA

24/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Javarez de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, do 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de P. ...
Secretaria Municipal de Educaçã...
RECEBIDO VIA INTERNET



DETRAN-BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00558075975

PLACA EXERCÍCIO
 OUM9J61 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 2013 2014

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

CAT

98892062798

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI

OUM9J61/BA 93PB40N31EC048537

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL

PRATA DIESEL

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE * . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 165CV/****		PESO BRUTO TOTAL 9.2	
MOTOR U1A004622	CMT 11.0	EXOS 2	LOTAÇÃO 31P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME GMK TRANSPORTES TURISMO LTDA ME			
		CPF / CNPJ 18.434.206/0001-95	
LOCAL SALVADOR BA		DATA 28/09/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE H

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tayeres de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SSOUC
 Decreto nº 013, de 02 de Janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH em vigor após 01/2013)
- Acessar a versão digital deste Documento (privilegiado)
- Consultar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Preferir a base de recid



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



54

DETRAN - BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 00207028508

PLACA
 NTH8143

EXERCÍCIO
 2023

ANO FABRICAÇÃO
 2010

ANO MÓDELO
 2010

NÚMERO DO CRV
 223617927831



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA
 36857331483

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
 MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
 NTH8843/BA

CHASSI
 93PB40E3PAC033187

COR PREDOMINANTE
 PRATA

COMBUSTÍVEL
 DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para quem possui CNH 2020/2021)
- Acessar o versão digital deste Licenciamento (rev. 01/2022)
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Exercer testes de recall



Basta apertar a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE *, *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 150CV/****		PESO BRUTO TOTAL 8.5	
MOTOR D1A041813	CMT 11.0	EIXOS 2	LOTAÇÃO 27P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
		CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91	
LOCAL SALVADOR BA		DATA 29/08/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares
 Chefe do Setor de Compras e Custos
 de Contratos e Convênios - CC/CC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2017

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

56



DETRAN-BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM	
00566039885	
PLACA	EXERCÍCIO
LQW5G09	2022
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2013	2013
NÚMERO DO CRV	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
36617546686	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

M. BENZ/MPOLLO TORINO U	
ESPÉCIE / TIPO	
PASSAGEIRO ONIBUS	
PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
LQW5609/RJ	9BM384067DB903072
COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

CATEGORIA		CAPACIDADE	
ALUGUEL		*,*	
POTÊNCIA/CILINDRADA		PESO BRUTO TOTAL	
185CV/****		15.0	
MOTOR	CMT	EXOS	LOTAÇÃO
924997U1050110	15.0	2	34P
CARROCERIA			
NÃO APLICAVEL			
NOME			
ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME			
CPF / CNPJ		08.380.889/0001-91	
LOCAL		DATA	
SALVADOR BA		30/11/2022	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT		
CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
*	*	*
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO ICF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
*	*	*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL. FD BANCO GUANABARA SA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas multas e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CHT (Carteira Nacional de Habilitação)
- Acessar o veículo digitalizado (Licença Digital)
- Consultar o licenciamento de 5 pessoas
- Buscar o perfil de condutor
- Recibir a sua licença

DEATRAN - 0800-0341999

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

56

DITRAN-BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01038808623



Valide este QRCode com app Vio

PLACA PJA1349	EXERCÍCIO 2022
ANO FABRICAÇÃO 2014	ANO MODELO 2015

NÚMERO DO CRV

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
31755668473

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO
MARCOPOLO/VOLARE W9 ON

ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF PJA1349/RS	CHASSI 93PB40N31FC053972
------------------------------------------	------------------------------------

COR PREDOMINANTE PRATA	COMBUSTÍVEL DIESEL
----------------------------------	------------------------------

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *,*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 165CV/****	PESO BRUTO TOTAL 9.2		
MOTOR U1A006897	CMT 9.2	EIXOS 2	LOTAÇÃO 31P

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME

CPF / CNPJ
08.380.889/0001-91

LOCAL
LAURO DE FREITAS BA

DATA
30/11/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (RS) *	CUSTO DO BILHETE (RS) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (RS) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (RS) *	VALOR DO IOF (RS) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (RS) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE
AL FD BANCO MONEO S A

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT


Pablo Ramon Javarez de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 043, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura
 Secretaria
 RECEBI

Prefeitura Mun. de Curitiba
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET



MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de outras muitas funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar o serviço digital da CNH e renovar suas licenças
- Acessar a renovação e emissão de licenças de direção
- Compartilhar o novo documento
- Incluir o seu coparticular
- Receber alertas de vencimento

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança

59

DETRAN BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL
00558571492

PLACA KWA9F49	EXERCÍCIO 2022
ANO FABRICAÇÃO 2013	ANO MODELO 2013

NÚMERO DO CRV
223471415939



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 35566798777	CAT ***
--------------------------------------------------	-------------------

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/NEOBUS THUNDER LO

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF KWA9F49/SP	CHASSI 9BM979277DB901075
COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE * *		
POTÊNCIA/CILINDRADA 156CV/****	PESO BRUTO TOTAL 9.4		
MOTOR 924999U1048269	CMT 9.4	EIXOS 2	LOTAÇÃO 24P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			

CPF / CNPJ
08.380.689/0001-91

LOCAL SALVADOR BA	DATA 11/07/2022
-----------------------------	---------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Javars
Chefe do Setor de Compras e Licitação
de Contratos - GOV.BR/BA - 2020
Decreto nº 013. de 02 de junho de 2020

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNE

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CDM (Carteira de Motorista) com validade
- Acessar a versão digital de seu licenciamento de veículo
- Consultar informações e documentos de seu veículo
- Visualizar o histórico de seu veículo
- Receber alertas de vencimento



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01032484281
PLACA
PMU5108
EXERCÍCIO
2023
ANO FABRICAÇÃO
2014
ANO MODELO
2014
NÚMERO DO CRV
233721072014



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA
46554589103
CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

BENZ/MPOL SEN MIDI ON
ESPÉCIE / TIPO
PASSAGEIRO ONIBUS
PLACA ANTERIOR / UF
PMU5808/CE
CHASSI
9BM384067EB972067
COR PREDOMINANTE
BRANCA
COMBUSTÍVEL
DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNH em 2023 até 01/01/2024)
- Assinar a versão digital deste licenciamento (CDT Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Finalizar aces digital

DETRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE * * *		
POTÊNCIA/CILINDRADA 185CV/****	PESO BRUTO TOTAL 15.0		
MOTOR 924997U1120506	CMT 15.0	EXOS 2	LOTAÇÃO 38P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
			CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91
LOCAL SALVADOR BA		DATA 12/05/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Javates de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 613, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET



59

DETRAN-BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 00230380026

PLACA
 LOF3037

EXERCÍCIO
 2022

ANO FABRICAÇÃO
 2010

ANO MODELO
 2010

NÚMERO DO CRV
 233693918465



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA
 00404100046

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

BENZ/INDUSCAR FOZ U

ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF
 LOF3037/RJ

CHASSI
 9BM384067AB728532

COR PREDOMINANTE
 AMARELA

COMBUSTÍVEL
 DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
 SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO

Para sua comodidade você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH para quem é titular e/ou titular
- Acessar a versão digital deste licenciamento de veículo
- Consultar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal de ar
- Transferir pontos de multa

DEATRAN 1000-01111111

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA 177CV/****		PESO BRUTO TOTAL 14.0	
MOTOR 904968U0890351	CMT *.*	EXOS 2	LOTAÇÃO 33P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME			
		CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91	
LOCAL SIMOES FILHO BA		DATA 06/04/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Javarez de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2022

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET



60

DETRAN - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00234363509

PLACA EXERCÍCIO
 LPR4768 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 2010 2010

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT

74156422150 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

BENZ/OF1722M NEOBUS MG

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
 *****/** 9BM384078AB731736

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
 BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

COM ACESSIBILIDADE
 ALFD CARUANA SA SOCIEDADE C F I

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento em 30 dias
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Responder autos de recusa



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE *.*	
POTÊNCIA/CILINDRADA 218CV/****		PESO BRUTO TOTAL 16.0	
MOTOR 924919U0893115	CMT *.*	EXOS 2	LOTAÇÃO 46P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME			
		CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91	
LOCAL LAURO DE FREITAS BA		DATA 01/11/2022	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2022

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

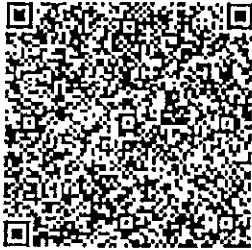
DETRAN-BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
 01020173456

PLACA EXERCÍCIO
 LUT4C79 2022

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 2014 2014

NÚMERO DO CRV
 223471418555



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA CAT
 05469152847 ***

MARCA / MODELO / VERSÃO

F. BENZ/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO
 PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
 LUT4C79/SP 9BM384078EB948639

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
 BRANCA DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
 ACESSIBILIDADE C CSV 000061020142014

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÁNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Tránsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Tránsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com facilidade;
- Acessar a versão digital do CNH (para CNHs em 1, 2, 3 e 4ª categorias);
- Acessar a versão digital deste licenciamento online e gerar o comprovante de licenciamento com até 5 processos;
- Exibir o principal condutor;
- Exibir a sua Única



Basta abrir a Carteira Digital de Tránsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 208CV/****	PESO BRUTO TOTAL 16.0		
MOTOR 924998U1097382	CMT *.*	EXOS 2	LOTAÇÃO 41P
CARROCERIA NÃO APLICÁVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
			CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91
LOCAL SALVADOR BA		DATA 11/07/2022	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares do Amaral
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2012

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET



DCTRAM - BA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01059212037

PLACA

PJK7J01

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vfo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85445598834

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/MASCA GRANVIA O

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PJK7901/SP

CHASSI

93ZK1RMHOF8928757

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALFED BANCO DO BRASIL S A

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs com até 05/2023)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (até 02/2023)
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber alertas de legal



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

280CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

F4HE3682A**8015516*

CIAT

33.0

EXOS

2

LOTAÇÃO

40P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CPF / CNPJ

08.380.889/0001-91

LOCAL

SIMOES FILHO BA

DATA

12/07/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares de MENEZES
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 043, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

3

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00226963608

PLACA KNX5611	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2010	ANO MODELO 2010
NÚMERO DO CRV ***	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 89516518668	CAT ***
-------------------------------------------	------------

MARCA / MODELO / VERSÃO

BENZ/OF1418 NEOBUS SPEC

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF *****/**	CHASSI 9BM384067AB726933
---------------------------------	-----------------------------

COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL DIESEL
----------------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

COM ACESSIBILIDADE
AL FD CARUANA SA SOCIEDADE C F I

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe a aplicação Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital do CNH (para CNH em vigor até 25/02/23)
- Acessar a versão digital de seu licenciamento de veículo
- Transportar até 05 passageiros com até 5 pessoas
- Fuzar o principal condutor
- Receber at. dos DETRAN



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *.*
----------------------	-------------------

POTÊNCIA/CILINDRADA 177CV/****	PESO BRUTO TOTAL 14.0
-----------------------------------	--------------------------

MTOR 904968U0889185	CMT *.*	EROS 2	LOTAÇÃO 34P
------------------------	------------	-----------	----------------

CARROCERIA
NÃO APLICAVEL

NOME
ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME

CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91

LOCAL LAURO DE FREITAS BA	DATA 12/07/2023
------------------------------	--------------------

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon
Chefe do Setor de
de Contratos
Decreto nº 012, 19/02

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

DETRAN - BA
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM 01038808143	
PLACA PJA8394	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2014	ANO MODELO 2015
NÚMERO DO CRV ***	



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA 81106118374	CAT ***
MARCA / MODELO / VERSÃO MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	
ESPÉCIE / TIPO PASSAGEIRO ONIBUS	
PLACA ANTERIOR / UF PJA8394/RS	CHASSI 93PB40N31FC055320
COR PREDOMINANTE PRATA	COMBUSTÍVEL DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE
AL FD BANCO MONEO S A

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento digitalmente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 01/01/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (resolução 277)
- Criar perfil de licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o perfil condutor
- Exceções dos demais



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE *.*		
POTÊNCIA/CILINDRADA 165CV/****	PESO BRUTO TOTAL 9.2		
MOTOR U1A007362	CMT 9.2	EXOS 2	LOTAÇÃO 31P
CARROCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSP E TURISMO LTDA ME			
			CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91
LOCAL LAURO DE FREITAS BA		DATA 30/08/2023	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Tavares
 Chefe do Setor de Contratos
 Decreto nº 013

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNE

Pablo Ramon Tavares
 Chefe do Setor de Compras e Licitação
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023



65

DETRAN-BA
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVALIM
00308035321

PLACA EJZ5C31	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2011	ANO MODELO 2011

NÚMERO DO CRV
223617922716



Valide este QRCode com app Vlo

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA 34746881618	CAT ***
--------------------------------------------------	-------------------

MARCA / MODELO / VERSÃO

BENZ/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO
PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF EJZ5231/BA	CHASSI 9BM384067BB770564
------------------------------------------	------------------------------------

COR PREDOMINANTE PRATA	COMBUSTÍVEL DIESEL
----------------------------------	------------------------------

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE * , *		
POTÊNCIA/CILINDRADA 177CV/****	PESO BRUTO TOTAL 14.0		
MOTOR 904968U0925768	CMT * , *	EXOS 2	LOTAÇÃO 27P
CABROCCERIA NÃO APLICAVEL			
NOME ATLANTICO TRANSPORTES LTDA			
CPF / CNPJ 08.380.889/0001-91			
LOCAL SALVADOR BA	DATA 12/07/2023		

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Pablo Ramon Javarez
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRANSPORTES



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Transportes - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Transportes - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2023)
- Acessar a versão digital deste licenciamento de transporte
- Comparar o licenciamento com até 5 pessoas
- Evitar o principal condutor
- Facilitar a renovação



Baixe agora a Carteira Digital de Transportes - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma da sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

3º - ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) - CONTRATO nº 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - Empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91 situado na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, No Município de Salvador/Bahia, neste ato representado pelo Senhor **Ângelo Amorim Vacek**, portador da cédula de identidade nº 00.393.994-43 SSP/BA e CPF nº 052.518.775-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

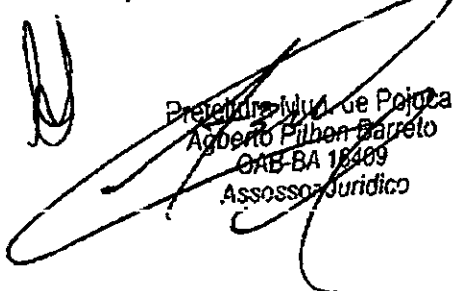
CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFIRE COM O ORIGINAL

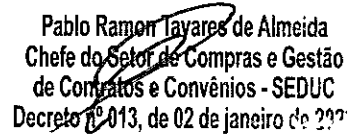
Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans) ,para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca-Ba, lote 01 (um), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Reajuste de Preços - art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93

Para efeito de Reequilíbrio Econômico Financeiro incidirá o percentual do INPC de 5,7114%, referente ao período acumulado de 07/02/2022 a 07/02/2023, sobre o contrato, o qual aumentará o valor financeiro de R\$ 8.023.344,78 para R\$ 8.481.590,16, totalizando o valor do Reajuste em R\$ 458.245,38 (quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).


Prefeitura Municipal de Pojuca
Adenilson Batista dos Santos
OAB-BA 18409
Assessor Jurídico

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS:00055047599
Assinado de forma digital por
ADENILSON BATISTA DOS SANTOS:00055047599
Data: 2023.06.20 12:28:31 -03'00'


Pablo Ramon Jayares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2022



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.08.08
- Projeto/Atividade: 4006, 2026, 2020, 2021
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00, 33.90.34.00
- Fontes: 15001001

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFIRME COM O ORIGINAL

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de Reajuste de preços está amparado no **art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de reajuste de preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 20 de Junho de 2023.

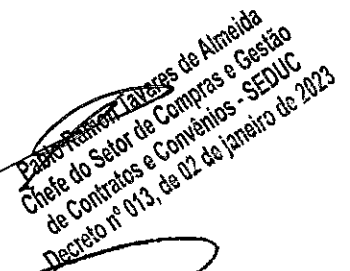

MUNICÍPIO DE POJUCA

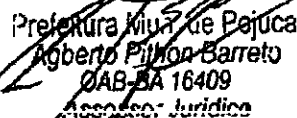
CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

ADENILSON BATISTA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ADENILSON BATISTA DOS SANTOS:00055047599
Dados: 2023.06.20 12:28:57 -03'00'

ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CONTRATADA - REP. SR. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS


Paulo Renato Moraes de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de Janeiro de 2023


Prefeitura Municipal de Pojuca
Roberto Pithon Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico

89



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Economia
CONFIRME COM O ORIGINAL

Raio Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de Janeiro de 2023



PROC. ADM. Nº 002980/23

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31/07/2023 15:03:34
Acesse em: <https://e.com.br/epyp/validadorDoc.aspx?Codigo=documento:87306690-8806-4858-8f82-49a6f480b16a>

EMPRESA: ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO	CNPJ: 08.980.389/0001-91
OBJETO : Locação de veículos (ônibus, micro ônibus e vans) para transporte de alunos e professores, para atender diversas demandas.	
PREGÃO PRESENCIAL : 005/2013	CONTRATO Nº 046/2018

LOTE 01

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total	Porcentagem	Valor Unitário	Valor Total
1	Jenipapo X FAZ. Bananeiras X Brejões via NEPLC	1	R\$ 838,45	R\$ 18.446,90	5,7114%	R\$ 669,34	R\$ 18.499,48	5,7114%	R\$ 233.893,76	
2	FONTE DE FERRO X COMES E BEBES X JOAO CAPANGA X POEIRA VIA NEPLC	1	R\$ 1.305,90	R\$ 28.729,80	5,7114%	R\$ 1.380,48	R\$ 30.370,56	5,7114%	R\$ 364.446,72	
3	AREIA X BARRO X LAGOA VERDE VIA NEPLC	1	R\$ 1.305,90	R\$ 28.729,80	5,7114%	R\$ 1.380,48	R\$ 30.370,56	5,7114%	R\$ 364.446,72	
4	GAROUPA X PEREIRA X BEIRA RIO VIA NEPLC	1	R\$ 1.305,90	R\$ 28.729,80	5,7114%	R\$ 1.380,48	R\$ 30.370,56	5,7114%	R\$ 364.446,72	
5	CABIULA X PIPIRI X ARAUJARI X MALAQUIAS X SAIAS VIA NEPLC	1	R\$ 1.305,90	R\$ 28.729,80	5,7114%	R\$ 1.380,48	R\$ 30.370,56	5,7114%	R\$ 364.446,72	
6	CASAL X RIACHO DAS PEDRAS X GUERREIRO X ST ANTONIO X KM. 60 VIA NEPLC	2	R\$ 693,59	R\$ 26.117,96	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 27.609,56	5,7114%	R\$ 331.314,72	
7	COQUEIRO X KM 80 X PIAÇAVA X POÇO X SETE CASAS VIA NEPLC	1	R\$ 1.305,90	R\$ 28.729,80	5,7114%	R\$ 1.380,48	R\$ 30.370,56	5,7114%	R\$ 364.446,72	
8	MOREIRA X PREGOS X SANTA TERESINHA VIA NEPLC	1	R\$ 534,23	R\$ 11.753,06	5,7114%	R\$ 564,74	R\$ 12.424,28	5,7114%	R\$ 149.091,36	
9	RIACHAO X LAMEIRO BRANCO VIA NEPLC	1	R\$ 693,59	R\$ 13.058,98	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	5,7114%	R\$ 165.657,36	
10	PEDRINHAS X BEIRA RIO X THOMÉ DE ABREU VIA NEPLC	1	R\$ 693,59	R\$ 13.058,98	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	5,7114%	R\$ 165.657,36	
11	NOVA POJUÇA X INOCÊNCIO X CASTELO BRANCO X LUIZ EDUARDO X CENTRO X CRUZEIRO X STAR VIA NEPLC	1	R\$ 693,59	R\$ 13.058,98	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	5,7114%	R\$ 165.657,36	

Prefeitura Mun. de Pojuca
Alvaro Sierpinski do Nascimento
Superintendente SEFAZ

89



CONFERE COM O ORIGINAL											
12	LAMEIRO BRANCO X CHAIADA X BEIRA RIO X PEDRINHAS VIA NE. SON XAVIER	1	58	12	R\$ 693,59	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	R\$ 165.657,36
13	NOVA POJUCA X INOCOP X CASTELO BRANCO X LUIZ EDUARDO X CENTRO X CRUZEIRO X STAR VIA ESCOLA NE. SON XAVIER	1	60	12	R\$ 697,47	R\$ 15.344,34	R\$ 164.132,06	5,7114%	R\$ 737,30	R\$ 16.220,60	R\$ 194.647,20
14	CEBAL X RIACHO DAS PEDRAS X GUERREIRO X ST ANTONIO VIA ESCOLA DO CENTRO	1	120	12	R\$ 838,45	R\$ 18.445,90	R\$ 221.350,80	5,7114%	R\$ 886,34	R\$ 19.499,48	R\$ 233.995,76
15	BREJINHO X RIACHO DO MEIO X MARACANGALHA X ANGOLA VIA ESCOLA DO CENTRO	1	92	12	R\$ 838,45	R\$ 18.445,90	R\$ 221.350,80	5,7114%	R\$ 886,34	R\$ 19.499,48	R\$ 233.995,76
16	PEGA X CONCEIÇÃO X MACACOS X URUBUS X KM 60 VIA ESCOLAS DO CENTRO	1	130	12	R\$ 838,45	R\$ 18.445,90	R\$ 221.350,80	5,7114%	R\$ 886,34	R\$ 19.499,48	R\$ 233.995,76
17	PEGA X CONCEIÇÃO X MACACOS X KM 60 VIA ESCOLAS DO CENTRO	1	65	12	R\$ 593,57	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	R\$ 165.657,36
18	MIRANGA X ESCOLAS DO CENTRO	1	98	12	R\$ 838,45	R\$ 18.445,90	R\$ 221.350,80	5,7114%	R\$ 886,34	R\$ 19.499,48	R\$ 233.995,76
19	RIACHO CLARO X CAJAZEIRAS VIA ESCOLA DO CENTRO	1	54	12	R\$ 593,57	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	R\$ 165.657,36
20	PALMEIRAS DE CIMA X VIA ESCOLAS DO CENTRO	2	48	12	R\$ 634,21	R\$ 23.506,12	R\$ 282.073,44	5,7114%	R\$ 664,74	R\$ 24.848,56	R\$ 298.182,72
21	PALMEIRAS DE BAIXO S RETIRO VIA ESCOLAS DO CENTRO	1	40	12	R\$ 634,21	R\$ 11.753,06	R\$ 141.036,72	5,7114%	R\$ 564,74	R\$ 12.424,28	R\$ 149.091,36
22	FRANGOS X RETIRO X RUA DO FOGO VIA ESCOLAS DO CENTRO	2	42	12	R\$ 634,21	R\$ 23.506,12	R\$ 282.073,44	5,7114%	R\$ 664,74	R\$ 24.848,56	R\$ 298.182,72
23	POJUCA 2 X STAR VIA ESCOLAS DO CENTRO	2	36	12	R\$ 634,21	R\$ 23.506,12	R\$ 282.073,44	5,7114%	R\$ 664,74	R\$ 24.848,56	R\$ 298.182,72
24	LCS ANGELES X PARQUE SOCIAL VIA ESCOLAS DO CENTRO	2	36	12	R\$ 634,21	R\$ 23.506,12	R\$ 282.073,44	5,7114%	R\$ 664,74	R\$ 24.848,56	R\$ 298.182,72
25	RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA VIA ESCOLAS DO CENTRO	1	36	12	R\$ 634,21	R\$ 11.753,06	R\$ 141.036,72	5,7114%	R\$ 564,74	R\$ 12.424,28	R\$ 149.091,36
26	MATERNIDADE X TORRE X JOAO MARY X CASTELO BRANCO X LUIZ EDUARDO X PRAÇA CM X IGREJA MATRIZ X CRUZEIRO X RUA DA PEDRA X ENT DO LOS ANGELES X STAR PARA AS ESCOLAS MAGALHAES NETO, TEREZA MARIS, LIVIA MARIA, JOAO PAULO E HERADIO BARROSO	2	60	12	R\$ 621,94	R\$ 22.938,96	R\$ 275.267,52	5,7114%	R\$ 551,12	R\$ 24.249,28	R\$ 290.991,36
27	PAU D'ARCO X POJUCA 2 VIA ESCOLAS DO CENTRO	1	60	12	R\$ 593,57	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	R\$ 165.657,36

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31/07/2023 15:03:34
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epk/validarDocs.aspx?documento=873c6680-8800-6485-88-8f18-392a6124804160

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Alvaro Sierpinski do Nascimento
 Superintendente SEFAZ

26



28	NOVA POJUCA X INOCOP X CASTELO BRANCO X LUIZ EDUARDO X CENTRO X CUFUZEIRO X RUA DA PEDRA X STAR X POJUCA 2 X RETIRO VIA ESCOLA FUND JOSE CARVALHO	1	52	12	R\$ 593,50	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	R\$ 165.657,38
29	PALMEIRAS DE BAIXO X PALMEIRAS DE CIMA X RETIRO VIA ESCOLA JOÃO ASSIS	1	52	12	R\$ 593,50	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	R\$ 165.657,38
30	PAU D'ARCO X POJUCA 2 X STAR X LOS ANGELES VIA ESCOLA JOAO ASSIS	1	34	12	R\$ 534,21	R\$ 11.753,06	R\$ 141.036,72	5,7114%	R\$ 564,74	R\$ 12.424,28	R\$ 149.091,38
31	DINOR X BAPÊ X CENTRAL X CORUJÃO VIA ESCOLA JOAO ASSIS	1	49	12	R\$ 534,21	R\$ 11.753,06	R\$ 141.036,72	5,7114%	R\$ 564,74	R\$ 12.424,28	R\$ 149.091,38
32	Riachão X LIMOEIRO BRANCO X MOREIRA X PIRIPI X PONTE DE FERRO X MIRANGA X GAROUPA	1	42	12	R\$ 534,21	R\$ 11.753,06	R\$ 141.036,72	5,7114%	R\$ 564,74	R\$ 12.424,28	R\$ 149.091,38
33	COQUEIRO X KM 60 X P AÇAVA X POÇO X ST ANTONIO X GUERREIRO	1	40	12	R\$ 534,21	R\$ 11.753,06	R\$ 141.036,72	5,7114%	R\$ 564,74	R\$ 12.424,28	R\$ 149.091,38
34	JENIPAPO X FAZ. BANANEIRAS X BREJÕES X PONTE DE FERRO X COMES E BEBES X JOÃO CAPENGA VIA ESCOLA LUIZ EDUARDO E PADRE JOAO MONTEZ	1	80	12	R\$ 593,50	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	R\$ 165.657,38
35	AFEIA X BARRO X LAGOA VERDE X ESTAÇÃO A X GAROUPA VIA ESCOLA LUIZ EDUARDO MAGALHAES E PADRE JOAO MONTEZ	1	64	22	R\$ 593,50	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	R\$ 165.657,38
36	CABIULA X PIRIPI X ARA JARI X MALAQUIAS X MOREIRA E PREGOS VIA ESCOLA LUIZ EDUARDO MAGALHAES E PADRE JOAO MONTEZ	1	60	22	R\$ 593,50	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	R\$ 165.657,38
37	GAROUPA X PEREBA X BEIRA RIO E PEDRINHAS VIA ESCOLA LUIZ EDUARDO MAGALHAES E PADRE JOAO MONTEZ	1	62	22	R\$ 593,50	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76	5,7114%	R\$ 627,49	R\$ 13.804,78	R\$ 165.657,38
42	LOS ANGELES X STAR X PARQUE SOCIAL X VIA ESCOLAS DO CENTRO	2	36	22	R\$ 634,21	R\$ 23.506,12	R\$ 282.073,44	5,7114%	R\$ 564,74	R\$ 24.848,18	R\$ 298.182,72
						R\$ 688.612,07	R\$ 8.023.344,78		R\$ 706.799,8	R\$ 8.481.590,16	

VALOR DO REAJUSTE

R\$ 458.245,38

*O reajuste teve como base o processo administrativo nº 002980/23, foi considerado o período de 07/02/2022 a 07/02/2023 (conforme disposto na Cláusula Sexta, I do Contrato) com o INP tendo identificado o INPC de 5,7114%, obtendo o valor de reajuste em R\$ 458.245,38.

Pojuca, 15 de maio de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Alvaro Steppini do Nascimento
Superintendente SEFAZ

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 31/07/2023 15:03:34
Acesse em: <https://eicam.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 87306680-8806-4458-8180-096618800160



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

5ª - ADITIVO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS) PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA - CONTRATO nº 046/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 - Empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de E. .
CONFERE COM O ORIGINAL

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91, situado Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, Salvador - Bahia, neste ato representado pelo sócio administrador, senhor Adenilson Batista dos Santos, brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação nº 02328525593, e inscrito no CPF sob o nº 000.550.475-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

Paço Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de fevereiro de 2023

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca - BA, Lote 01 (um), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art.57, II, da Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses, a vigor de 02/05/2023 a 02/11/2023.

Prefeitura Mun. de Pojuca
Roberto Fátima Barbal
CNPJ nº 16409

11/05/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Atividade: 2026, 2020, 2021, 4006, 4007, 2025, 2022

Natureza da Despesa: 33.90.39.00, 33.90.34.00

Fontes de Recursos: 15500000, 15710000, 15530000, 15001001

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de E. ...
CONFERE COM O ORIGINAL

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art.57, II, da Lei 8.666/93.

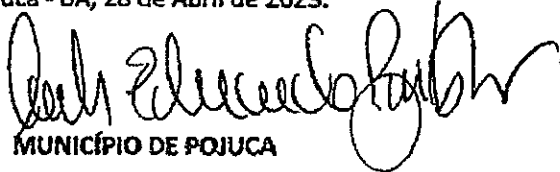
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Carlo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de Janeiro de 2023

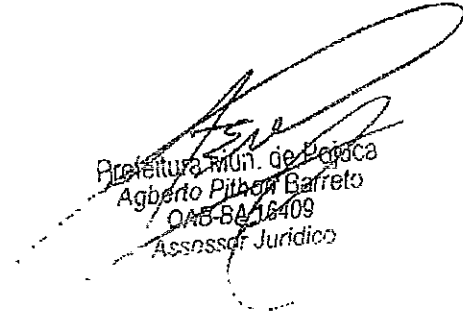
Pojuca - BA, 28 de Abril de 2023.


MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE


ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CONTRATADA – REP. SR. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS.


Prefeitura Mun. de Pojuca
Agberto Pithon Barreto
OAB-BA 16409
Assessor Jurídico



4º - ADITIVO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) - CONTRATO nº 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - Empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, **CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91 situado na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambuco, No Município de Salvador/Bahia, neste ato representado pelo Senhor Adenilson Batista dos Santos, CNH sob o nº 02226525593 e CPF nº 000.550.475-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca-BA, Lote 01 (um), cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de 02/05/2022 a 02/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Aditivo Contratual - Art. 65, II, d. Lei 8666/93

Fica aditivado o contrato, a título de Reequilíbrio Econômico Financeiro, sob a espécie de Revisão (óleo extraordinária - 19,44%) e Repactuação (Dissídio Coletivo Categoria - 7,59%), totalizando o percentual de 27,03% o que faz acrescer, ao valor global do pacto, o montante de R\$ 1.707.242,46 (um milhão setecentos e sete mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). O acréscimo aqui celebrado encontra-se lastreado em planilha financeira, elaborada pela Secretaria da Fazenda, após conferência de toda documentação juntada pela Contratada, a qual faz parte deste instrumento independente de transcrição.

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
COM O ORIGINAL



CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.08.08
- Projeto/Atividade: 4006, 2026, 2026, 2021
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fontes: 7201, 9204

CLÁUSULA QUINTA – Da Fundamentação

O presente aditivo do pacto e contratual (Manutenção de Equilíbrio Econômico-Financeiro) está amparado no Art. 57, II c/c Art. 65, II, d, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo e Reequilíbrio Econômico Financeiro em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

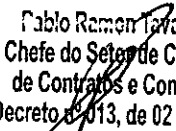
Pojuca - BA, 29 de Abril de 2022.


MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE


ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CONTRATADA - REE. SR. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS


Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
CONFERE COM O ORIGINAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PR:OC. ADM. Nº 1552/2022

EMPRESA: ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO	CNPJ: 08.881.889/0001-97
OBJETO: Locação de veículos (ônibus, micro ônibus) e vans para transporte de alunos e professores, para atender diversas demandas.	
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2018	CONTRATO Nº 046/2018

LOTE 01

Item	ROTEIRO	QUANT	KM DIÁRIOS	QUANT DIAS	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL	Valor Total	ÍNDICE 27,03% (F)	VALOR DIÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Jenipapo X FAZ. Bananeiras X Brejões via NEPLC	1	121	22	R\$ 660,04	R\$ 14.520,88	R\$ 174.250,56	1,2703	R\$ 838,45	R\$ 18.415,90	R\$ 221.350,80
2	PONTE DE FERRO X COMES E BEBES X JOWO CAPANGA X POJEIRÃO VIA NEPLC	1	224	22	1026,02	R\$ 22.616,44	R\$ 271.397,28	1,2703	R\$ 1.305,90	R\$ 28.729,80	R\$ 344.757,60
3	ARÉIA X BARÃO X LAGOA VERDE VIA NEPLC	1	259	22	1026,02	R\$ 22.616,44	R\$ 271.397,28	1,2703	R\$ 1.305,90	R\$ 28.729,80	R\$ 344.757,60
4	GARDUVA X PEREBA X BEIRA RIO VIA NEPLC	1	210	22	1026,02	R\$ 22.616,44	R\$ 271.397,28	1,2703	R\$ 1.305,90	R\$ 28.729,80	R\$ 344.757,60
5	CABIULA X PIPIRI X/RAJARI X MALAQUIAS X ISAIAS VIA NEPLC	1	245	22	1026,02	R\$ 22.616,44	R\$ 271.397,28	1,2703	R\$ 1.305,90	R\$ 28.729,80	R\$ 344.757,60
6	CABAL X RIACHO DAS PEDRAS X GUERREIRO X ST ANTONIO X KM 60 VIA NEPLC	2	74	22	467,28	R\$ 20.260,32	R\$ 246.723,84	1,2703	R\$ 513,68	R\$ 28.117,98	R\$ 313.415,52
7	COQUEIRO X KM 60 X PIAÇAVA X PGOÇO X SETE CASAS VIA NEPLC	1	146	22	1026,02	R\$ 22.616,44	R\$ 271.397,28	1,2703	R\$ 1.305,90	R\$ 28.729,80	R\$ 344.757,60
8	MOREIRA X PREGOIS X SANTA TERESINHA VIA NEPLC	1	35	22	420,65	R\$ 9.252,10	R\$ 111.025,20	1,2703	R\$ 534,23	R\$ 11.753,06	R\$ 141.036,72
9	RIACHAO X LAMEIRO BRANCO VIA NEPLC	1	62	22	467,28	R\$ 10.260,16	R\$ 123.361,02	1,2703	R\$ 563,59	R\$ 13.058,98	R\$ 166.707,76
10	PEDRINHAS X BEIRA RIO X THOMÉ DE ABREJ VIA NEPLC	1	60	22	467,28	R\$ 10.260,16	R\$ 123.361,02	1,2703	R\$ 563,59	R\$ 13.058,98	R\$ 166.707,76
11	NOVA POJUÇA X INICÓOP X CASTELO BRANCO X LUIZ EDUARDO X CENTRO X CRUZEIRO X STAR VIA NEPLC	1	60	22	467,28	R\$ 10.260,16	R\$ 123.361,02	1,2703	R\$ 563,59	R\$ 13.058,98	R\$ 166.707,76

Prefeitura Mun de Pojuca
 Secretaria Municipal de
 CONFERE COM O

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Setor Suprência do Nascimento
 Prefeitura 'EFAZ'

75



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE - 05/06/2023 11:23:19
 Acesso em: https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validador.seam Código do documento: 517d8073-af86-4181-86bd-68acb793ceb9

12	LAMEIRO BRANCO X CHAPADA X BEIRA RIO X PEDRINHAS VIA NELSON XAVIER	1	66	22	467,28	R\$ 10.260,16	R\$ 123.361,92	1,2703	R\$ 613,59	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76
13	NOVA POJUCA X INCOOP X CASTELO BRANCO X LUIZ EDUARDO X CENTRO X CRUZEIRO X STAR VIA ESCOLA NELSON XAVIER	1	66	22	649,05	R\$ 12.079,32	R\$ 144.051,64	1,2703	R\$ 617,47	R\$ 16.344,34	R\$ 184.132,08
14	COBAL X RIACHO DAS PEDRAS X GUERREIRO X ST ANTONIO VIA ESCOLA DO CENTRO	1	120	22	660,04	R\$ 14.620,88	R\$ 174.250,66	1,2703	R\$ 616,45	R\$ 18.445,90	R\$ 221.350,60
15	BREJINHO X RIACHO DO MEIO X MARACANGALHA X ANGOLÁ VIA ESCOLA DO CENTRO	1	92	22	660,04	R\$ 14.520,88	R\$ 174.250,66	1,2703	R\$ 616,45	R\$ 18.445,90	R\$ 221.350,60
16	PEGA X CONCEIÇÃO X MACACOS X URUBUÍ X KM 60 VIA ESCOLAS DO CENTRO	1	130	22	660,04	R\$ 14.620,88	R\$ 174.250,66	1,2703	R\$ 616,45	R\$ 18.445,90	R\$ 221.350,60
17	PEGA X CONCEIÇÃO X MACACOS X KM 60 VIA ESCOLAS DO CENTRO	1	66	22	467,28	R\$ 10.260,16	R\$ 123.361,92	1,2703	R\$ 613,59	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76
18	MIRANGA X ESCOLAS DO CENTRO	1	98	22	660,04	R\$ 14.620,88	R\$ 174.250,66	1,2703	R\$ 616,45	R\$ 18.445,90	R\$ 221.350,60
19	RIACHO CLARO X CAZEMBRAS VIA ESCOLA DO CENTRO	1	64	22	467,28	R\$ 10.260,16	R\$ 123.361,92	1,2703	R\$ 613,59	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76
20	PALMEIRAS DE CIMA X VIA ESCOLAS DO CENTRO	2	46	22	420,55	R\$ 16.604,26	R\$ 222.050,40	1,2703	R\$ 614,23	R\$ 23.506,12	R\$ 282.073,44
21	PALMEIRAS DE BAIXO X RETIRO VIA ESCOLAS DO CENTRO	1	40	22	420,55	R\$ 9.262,10	R\$ 111.025,20	1,2703	R\$ 614,23	R\$ 11.753,08	R\$ 141.036,72
22	FRANGOS X RETIRO X RUA DO FOGO VIA ESCOLAS DO CENTRO	2	42	22	420,55	R\$ 16.604,26	R\$ 222.050,40	1,2703	R\$ 614,23	R\$ 23.506,12	R\$ 282.073,44
23	POJUCA 2 X STAR VIA ESCOLAS DO CENTRO	2	38	22	420,55	R\$ 16.604,26	R\$ 222.050,40	1,2703	R\$ 614,23	R\$ 23.506,12	R\$ 282.073,44
24	LOS ANGELES X PARQUE SOCIAL VIA ESCOLAS DO CENTRO	2	38	22	420,55	R\$ 16.604,26	R\$ 222.050,40	1,2703	R\$ 614,23	R\$ 23.506,12	R\$ 282.073,44
25	RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA VIA ESCOLAS DO CENTRO	1	38	22	420,55	R\$ 9.262,10	R\$ 111.025,20	1,2703	R\$ 614,23	R\$ 11.753,08	R\$ 141.036,72
26	MATERIDADE X TORRE X LOJA MARY X CASTELO BRANCO X LUIZ EDUARDO X PRAÇA ACM X IGREJA MATRIZ X CRUZEIRO X RUA DA PEDRA X ENT DO LOS ANGELES X STAR PARA AS ESCOLAS MAGALHÃES NETO, TEREZA MARIAS, LIVIA MARIA, JOAO PAULO E HERÁDIO BARROSO	2	60	22	410,40	R\$ 16.657,60	R\$ 216.881,20	1,2703	R\$ 611,34	R\$ 22.930,96	R\$ 276.267,52
27	PAU D'ARCO X POJUCA 2 VIA ESCOLAS DO CENTRO	1	60	22	467,28	R\$ 10.260,16	R\$ 123.361,92	1,2703	R\$ 613,59	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76
28	NOVA POJUCA X INCOOP X CASTELO BRANCO X LUIZ EDUARDO X CENTRO X CRUZEIRO X RUA DA PEDRA X STAR X POJUCA 2 X RETIRO VIA ESCOLA FUND JOSÉ CARVALHO	1	62	22	467,28	R\$ 10.260,16	R\$ 123.361,92	1,2703	R\$ 613,59	R\$ 13.058,98	R\$ 156.707,76

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretária Municipal de Educação
 CONFERIR COM O ORIGINAL

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Alvaro Saramita do Nascimento
 Superintendente S.F.P.A.




29	PALMEIRAS DE BAIXO X PALMEIRAS DE CIMA X RETIRO VIA ESCOLA JOAO ASSIS	1	62	22	467,28	R\$ 10.280,16	R\$ 123.361,92	1,2703	R\$ 693,69	R\$ 13.058,98	R\$ 158.707,76
30	PAU D'ARCO X POJUCA 2 X STAR X LOS ANGELES VIA ESCOLA JOAO ASSIS	1	94	22	420,65	R\$ 6.787,22	R\$ 105.206,64	1,2703	R\$ 134,23	R\$ 11.753,06	R\$ 141.036,72
31	ONOR X BAPÉ X CENTRAL X CORUJO VIA ESCOLA JOAO ASSIS	1	49	22	420,65	R\$ 6.787,22	R\$ 105.206,64	1,2703	R\$ 134,23	R\$ 11.753,06	R\$ 141.036,72
32	RIACHÃO X LIMOIEIRO BRANCO X MOREIRA X PIRIPI X PONTE DE FERRO X MIRANGA X GAROUPA	1	42	22	420,65	R\$ 9.252,10	R\$ 111.026,20	1,2703	R\$ 134,23	R\$ 11.753,06	R\$ 141.036,72
33	COQUEIRO X KM 6 X PIACAVA X POÇO X ST ANTONIO X GUERRIPIO	1	40	22	420,65	R\$ 9.252,10	R\$ 111.026,20	1,2703	R\$ 134,23	R\$ 11.753,06	R\$ 141.036,72
34	JENPAPO X FAZ. E ANANEIRAS X BREJOES X PONTE DE FERRO X COMES E RESES E JOAO CAPENGA VIA ESCOLA LUIZ EDUARDO E PADRE JOAO MONTEZ	1	60	22	467,28	R\$ 10.280,16	R\$ 123.361,92	1,2703	R\$ 693,69	R\$ 13.058,98	R\$ 158.707,76
35	AREIA X BARRO X LA DOA VERDE X ESTACAO A X GAROUPA VIA ESCOLA LUIZ EDUARDO MAGALHAES E PADRE JOAO MONTEZ	1	64	22	467,28	R\$ 10.280,16	R\$ 123.361,92	1,2703	R\$ 693,69	R\$ 13.058,98	R\$ 158.707,76
36	CABULA X PIRIPI X ARAUARI X MALAQUIAS X MOREIRA E PREGOS VIA ESCOLA LUIZ EDUARDO MAGALHAES E PADRE JOAO MONTEZ	1	60	22	467,28	R\$ 10.280,16	R\$ 123.361,92	1,2703	R\$ 693,69	R\$ 13.058,98	R\$ 158.707,76
37	GAROUPA X PEREBA X BEIRA RIO E PEDRINHAS VIA ESCOLA LUIZ EDUARDO MAGALHAES E PADRE JOAO MONTEZ	1	62	22	467,28	R\$ 10.280,16	R\$ 123.361,92	1,2703	R\$ 693,69	R\$ 13.058,98	R\$ 158.707,76
48	LOS ANGELES X STAR X PARQUE SOCIAL X VIA ESCOLAS DO CENTRO	2	94	22	420,65	R\$ 18.604,20	R\$ 222.890,40	1,2703	R\$ 134,23	R\$ 23.304,12	R\$ 282.073,44
TOTAL R\$						R\$ 226.341,86	R\$ 6.316.102,32			R\$ 668.612,07	R\$ 8.023.344,78

*O reajuste teve como base o processo administrativo nº 1552/2022 e Parecer Jurídico, que foi considerado o reajuste de 27,03%, obtido assim, a título do equilíbrio econômico financeiro o valor de R\$ 1.707.212,48 que corresponde a 32,6222% do valor do contrato inicial.

*Foi calculado com base na Aditivo de 02/05/2023 que foi de 3,5681% (calculado com base em 70% do contrato, que correspondeu a 2,4978% do valor do contrato inicial) e no Aditivo de 30/04/2021 que correspondeu a 5,5315% do valor do contrato.

Pojuca, 28 de abril de 2022

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 CONFERE COM O ORIGINAL


 Prefeitura Mun. de Pojuca
 Avano Sierpinski do Nascimento
 Superintendente SFAZ

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de Janeiro de 2022

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

3º - ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS) - CONTRATO nº 046/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2018 - Empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Luís Roberto Ramos de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91 situado na Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, No Município de Salvador/Bahia, neste ato representado pelo Senhor Ângelo Amorim Vacek, portador da cédula de identidade nº 00.393.994-43 SSP/BA e CPF nº 052.518.775-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

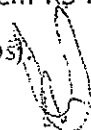
CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca, lote 01(um), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão presencial nº 005/2018, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e reajuste de preços - art. 65, § 8º c/c art. 57, II da Lei 8.666/93

Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de 02/05/2021 a 02/05/2022, bem como concedido o reajuste contratual, conforme cláusula 6ª do pacto realizado, a incidir o percentual do INPC de 5,5315%, referente ao período acumulado de 07/02/2020 a 07/02/2021, totalizando o valor do reajuste em R\$ 296.714,64 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.08.08
- Projeto/Atividade: 4006, 2026, 2020, 2021
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fontes: 7201, 9204

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo e reajuste de preços está amparado no *art. 65, § 8º c/c art. 57, II da Lei 8.666/93.*

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e reajuste de preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 30 de Abril de 2021.

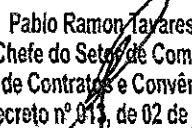


MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CONTRATADA - REP. SR. ANGELO AMORIM VACEK

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET



Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023



Secretaria Municipal da Fazenda

CI nº 46/2021

Pojuca, 28 de abril de 2021

À

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Pablo Ramon Tavares da Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013 de 02 de janeiro de 2021


ASSUNTO: REAJUSTE DE CONTRATO

Estamos por meio deste, encaminhando a planilha de reajuste conforme cláusula sexta do contrato nº 46/2018, da empresa Atlântico Transportes e Turismo Ltda, conforme abaixo:

PLANILHA DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 46/2018 EMPRESA: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA Valor do Contrato Original R\$ 5.233.377,60 Valor 1º reajustes R\$5.364.088,68 Valor Atualizado R\$ 5.660.803,32 INDICE: INPC – INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, entre o período de 07/02/2020 a 07/02/2021.								
ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR MÊS	VLR. TOTAL	IBP	VLR.ATUAL	VALOR ATUAL TOTAL
1	Locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans)	vb	12	447.007,39	5.364.088,68	1,055915	471.733,61	5.660.803,32
					5.364.088,68			5.660.803,32

Com o reajuste de 5,5315%, o valor passou para R\$ 471.733,61, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 5.660.803,32, obtendo um reajuste de R\$ 296.714,64 (duzentos e noventa e seis reais, setecentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos).

**O reajuste foi baseado na data da apresentação da proposta (vide Ata em anexo) de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato.*


Alvaro Sierpinski Nascimento
SUPERINTENDENTE DA SEFAZ

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNE.



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

2º - ADITIVO DE PRAZO [CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS) PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA - CONTRATO nº 046/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 - Empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA].

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91, situado Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, Salvador - Bahia, neste ato representado pelo Sócio Administrador, senhor Ângelo Amorim Vacek, brasileiro, portador do RG nº 00.393.994-43 SSP-BA, e inscrito no CPF sob o nº 052.518.775-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

Pablo Ramon Favares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013/02 de Janeiro de 2022

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca – BA, Lote 01 (um), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art.57, II, da Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de 02/05/2020 a 02/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Atividade: 2026, 2020, 2021, 4006, 4007, 2025, 2022

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 0710100, 011500, 014200, 812200, 010000, 010400, 7201, 9204

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art.57, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pojuca - BA, 30 de Abril de 2020.


MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE


ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
CONTRATADA - REP. Sr. ÂNGELO AMORIM VACEK.

Pablo Ramon Favores de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Testemunha 1- ROBERTO ALEXANDRE A. GOMES

CPF 814.608.466-34

Testemunha 2- Mareknele S. Almeida

CPF 04067345580

2ª - ADITIVO DE VALOR (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS), PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE POJUCA, LOTE 01) - CONTRATO nº 046/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018 - Empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91, situado na Estrada do Coco, s/n, Km 3,3, Centro Empresarial D Fonseca, Sala 104, Centro, Lauro de Freitas - Bahia, neste ato representado pelo senhor Ângelo Amorim Vacek, brasileiro, casado, portador do RG nº 003.93994-43 SSP-BA, e inscrito no CPF sob o nº 052.518.775-87 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o contrato destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para transporte escolar de alunos e professores do município de Pojuca, Lote 01, cuja descrição detalhada, bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nº 005/2018, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93

Fica aditivado o Contrato de nº 046/2018 com acréscimo de 12,09% sobre o valor dos Itens 06, 20, 22 e 26 (novos ônibus) e Item 42 (novo roteiro) na ordem de R\$ 648.774,72 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET


Pablo Ramon Tavares de Azevedo
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2018

ROTEIROS									
ITEM	ROTEIRO	TIPO	QUANT	LUGARES	KM DIÁRIO	QUANT. DIAS	DIÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR PARA 12 MESES
6	Cabal x Riacho das Pedras x Guerreiro x Stº Antonio x KM 60 via NEPLC	ÔNIBUS	1	50	74	22	R\$ 442,79	R\$ 9.741,38	R\$ 116.896,56
20	Palmeiras de cima x via escolas do centro	ÔNIBUS	1	50	46	22	R\$ 398,51	R\$ 8.767,22	R\$ 105.206,64
22	Frangos x Retiro x Rua do Fogo via Escolas do centro	ÔNIBUS	1	50	42	22	R\$ 398,51	R\$ 8.767,22	R\$ 105.206,64
26	Maternidade x Torre x Lojão Mary x Castelo Branco x Luis Eduardo x Praça x Igreja Matriz x Cruzeiro x Rua da Pedra x Ent. Do Los angeles x Star x para as Escolas Magalhães Neto, Tereza Marins, Livia Maria, João Paulo e Heradio Barroso.	ÔNIBUS	1	50	50	22	R\$ 420,65	R\$ 9.254,30	R\$ 111.051,60
42	Los angeles x Star x Parque Social x Via escolas do Centro	ÔNIBUS	2	50	36	22	R\$ 398,51	R\$ 17.534,44	R\$ 210.413,28
								R\$ 648.774,72	

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.08.08
- Projeto/Atividade: 2026, 2020, 2021, 4006, 4007, 2025, 2022
- Natureza da Despesa: 33.90.39.00
- Fontes: 7201, 0710100, 011500, 014200, 812200, 010000, 010400

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Compras e Gestão
 de Contratos e Convênios - SEDUC
 Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de valor está amparado no art. 65, I, b, §1º, Lei 8.666/93 c/c Cláusula Quarta, §1º, do Contrato nº 046/2018.

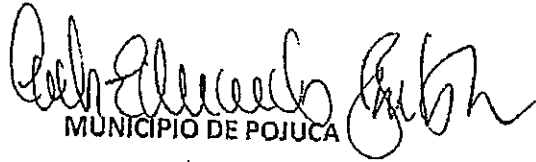
CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

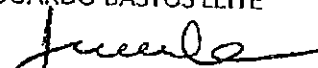


E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 05 de Fevereiro de 2020. .


MUNICÍPIO DE POJUCA

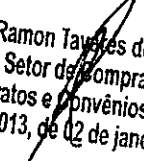
CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE


ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CONTRATADA - REP. Sr. ÂNGELO AMORIM VACEK

Testemunha 1- Cpf *Stanley de Jesus Menezes* - 068.524.475-02.

Testemunha 2- Cpf *Glauco Pereira de Moraes* - 022.289.175-08

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET


Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2017



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA - ASSESSORIA JURÍDICA

1º - ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS [CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS) PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA - CONTRATO nº 046/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 - Empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA].

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91, situado Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, Salvador - Bahia, neste ato representado pelo Sócio Administrador, senhor Ângelo Amorim Vacek, brasileiro, portador do RG nº 00.393.994-43 SSP-BA, e inscrito no CPF sob o nº 052.518.775-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca - BA, Lote 01 (um), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo e Reajuste - Art.57, II c/c Art. 65, 5º, da Lei 8.666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de 02/05/2019 a 02/05/2020, bem como concedido o reajuste contratual, conforme cláusula 6ª do pacto realizado, a incidir o percentual do INPC de 3,5681%, referente ao período acumulado de

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

CONFERE COM
ORIGINAL
Secretaria Municipal de Educação



0110/8

07/02/2018 a 07/02/2019, sobre o Item 01, o qual aumentou o valor financeiro de R\$ 3.663.362,64 para R\$ 3.794.075,40, totalizando o valor do reajuste em R\$ 130.712,76 (cento e trinta mil setecentos e doze reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08
Atividade: 2026, 2020, 2021, 4006, 4007, 2025, 2022
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fontes de Recursos: 0710100, 011500, 014200, 812200, 010000, 010400

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNE

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no Art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c Art. 65, 5º, da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo e Reajuste de Preços do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 02 de Maio de 2019.

MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE

ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
CONTRATADA - REP. Sr. ÂNGELO AMORIM VACEK.

Pablo Ramon Jav...
Chefe do Setor de Compras e Gest...
de Contratos e Convênios - S...
Decreto nº 013, de 02 de 1...

Testemunha 1-

CPF 023.008.335-84

Testemunha 2-

CPF 04712097535

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNE



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Fazenda

CI nº 80/2019

Pojuca, 30 de abril de 2019

A

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNE

ASSUNTO: REAJUSTE DE CONTRATO

Estamos por meio deste, encaminhando a planilha de reajuste conforme cláusula sexta do contrato nº 46/2018, da empresa Atlântico Transportes e Turismo Ltda, conforme abaixo:

PLANILHA DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 46/2018								
EMPRESA: ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA								
Valor do Contrato Original R\$ 5.233.377,60 Valor Base de Cálculo do Reajuste R\$ 3.663.362,64*								
Valor Atualizado R\$ 5364.088,68								
ÍNDICE: INPC - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, entre o período de 07/02/2018 a 07/02/2019.								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VLR MÊS	VLR. TOTAL	IBP	VLR. ATUAL	VALOR ATUAL TOTAL
1	Locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans)	vb	12	305.280,22	3.663.362,64	1,035681	316.172,95	3.794.075,40
					3.663.362,64			3.794.075,40

Com o reajuste 3,5681%, foi identificado o valor de R\$ 130.712,76 (cento e trinta mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos)

*Base de cálculo, excluiu-se o custo de pessoal que equivale a 30% (R\$ 1.570.013,28) do valor do contrato.

Alvaro Sierpinski Nascimento

SUPERINTENDENTE DA SEFAZ

Prefeitura Mun. de Pojuca
Alvaro Sierpinski Nascimento
Superintendente SEFAZ

Pablo Ramon Tevares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013 de 02 de janeiro de 2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 046/2018

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 0187 de 02 de janeiro de 2023

O MUNICÍPIO DE POJUCA, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 13.806.237/0001-06, com sede à Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua JJ Seabra, nº 111, Centro, no Município de Pojuca/BÁ, portador da RG-nº 2487695 SSP/BA e CPF nº 214.294.055-20, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.380.889/0001-91, estabelecida à Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambuco, no Município de Salvador/Bahia, através de seu Sócio Administrador, Sr. ÂNGELO AMORIM VACEK, portador de cédula de identidade nº 00.393.994-43 SSP/BA e CPF nº 052.518.775-37, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA; firmam o presente Contrato de prestação de serviços, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2018, pelo Prefeito Municipal em 10/04/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS), PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE POJUCA, LOTE 01 (UM), conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital Pregão Presencial nº 005/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2018, que deste ficam fazendo parte para todos os fins e efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as condições avançadas no Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018 e principalmente observando a Lei Federal nº 8.666/93 (com suas modificações), respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II - O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, a prestação dos serviços em desacordo com o estipulado no presente contrato.

Parágrafo Único - Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Para assinatura do presente contrato, a contratada previamente, deverá prestar garantia de execução do contrato em importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, em qualquer das modalidades indicadas no art. 54, da Lei 8.666/08.

CLÁUSULA QUARTA - DA PRESTAÇÃO DO OBJETO

CONFERE COM
Prefeitura Municipal de Pojuca
Vanderson Alex dos Santos Souza
Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores
e Licitação e Registro de Preços

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Prefeitura Municipal de Pojuca



Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 046/2018

I - A prestação dos serviços do objeto do presente contrato será realizada em conformidade com as solicitações emitidas pela Diretoria Municipal de Educação, através de preposto credenciado, devendo a contratada, prestar o serviço nos locais indicados pelo CONTRATANTE.

§1º - Poderá haver acréscimo ou supressão no objeto do contrato, que se fizerem necessários até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, conforme estabelecido no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, sendo que no caso específico de supressão, por acordo entre as partes, poderá exceder a esse limite, conforme dispõe o §2º, Inciso II do mesmo artigo.

§2º - As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

I - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do objeto do presente contrato, o valor global estimado de R\$ 5.233.377,60 (cinco milhões duzentos e trinta e três mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), apurado nas notas fiscais/faturas, até o valor da quantidade fornecida/mês.

II - O pagamento será efetuado mensalmente pelo Município de Pojuca, no valor correspondente aos serviços efetivamente realizados, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), conferida(s) e aprovada(s) pela Secretaria da Fazenda.

III - A nota fiscal/fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

IV - A devolução da fatura não aprovada pelo CONTRATANTE, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços do objeto deste contrato.

V - O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, através de Transferência Bancária, no Banco do Brasil - 001, Agência nº 2799-5, Conta Corrente nº 117.555-6.

VI - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a empresa contratada não tenha concorrido de alguma forma para tal, fica convencionado que o preço ajustado será financeiramente atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE, no período compreendido entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, *pro rata die*.

VII - A taxa de remuneração financeira devida pela Secretaria Municipal da Fazenda, entre a data de vencimento da fatura e a de seu efetivo pagamento, será de 6% (seis por cento) ao ano (art. 406 do Código Civil), mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira = 0,0023014 (assim apurado):

$$I = \frac{(IX/100)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00046438$$

Ramon Avarés de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

CONFERE COM
Prefeitura Municipal de Pojuca
Vanderison Alex dos Santos Souza
Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores
e Licitação e Registro de Preços



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 046/2018

08010
0

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO

I - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos da legislação vigente, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

II - A revisão de preços, dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria Administração, quando colimar recompor preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECURSO FINANCEIRO

I - As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Pojuca, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade - 03.08.08
Atividade - 2026, 2020, 2021, 4006, 4007, 2025, 2022
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: 0710100, 011500, 014200, 812200, 010000, 010400

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Parágrafo Único - A dotação ocorrerá no exercício de 2018 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

I - O prazo para início da prestação de serviços será de até 5 (cinco) dias contados da emissão da ordem de serviço.

II - A CONTRATADA prestará os serviços conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Pojuca.

III - A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

1. Dos Direitos

- 1.1. do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;
1.2. da CONTRATADA: perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

2. Das Obrigações

2.1. do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
b) fiscalizar a execução deste contrato,
c) dar a CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato.

2.2. da CONTRATADA:

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3646-1147 - CNPJ/ME: 13.808.237/0001-06

Pablo Raimon Tavares de Almeida
Chefe de Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDU
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2018

CONFERE COM
ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Pojuca
Vanúerson Alex dos Santos Souza
Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores
e Catalogação e Registro de Preços

Prefeitura Municipal de Pojuca
Vanúerson Alex dos Santos Souza

- a) prestar o objeto licitado de acordo com as especificações do edital de licitação;
- b) designar de sua estrutura administrativa um preposto permanentemente responsável pela perfeita execução dos serviços, inclusive para atendimento de emergência, bem como para zelar pela prestação contínua e ininterrupta dos serviços, bem como, dentre os que permaneçam no local do trabalho, um que será o responsável pelo bom andamento dos serviços e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- c) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhes forem solicitadas;
- d) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o CONTRATANTE;
- f) manter os veículos utilizados na prestação dos serviços devidamente abastecidos, de modo a evitar que os mesmos sofram falta de combustível;
- g) identificar os veículos com a logomarca de transporte escolar do Município;
- h) apresentar os veículos em perfeito estado de conservação: mecânico e de chaparia;
- i) reparar, repor ou restituir, nas mesmas condições e especificações, dentro do prazo que for determinado, os veículos eventualmente disponibilizados para uso nos serviços objeto deste contrato, deixando-os em perfeita condição de funcionamento;
- j) efetuar as substituições daqueles que venham a se ausentar do serviço, por motivo justificado ou não, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, bem como comunicar ao CONTRATANTE, antecipadamente, todo e qualquer afastamento, substituição ou inclusão de qualquer um dos seus empregados vinculados à execução do presente contrato;
- k) respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes no CONTRATANTE, bem como atender para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;
- l) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- m) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- n) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, referente ao objeto e às obrigações assumidas na presente licitação, bem como, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- o) responder, diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.



Pablo Ramon Soares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013 de 02 de janeiro de 2017

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 046/2018

06012
Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTÉRNE

- p) aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- q) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- r) para a assinatura do contrato apresentar relação e comprovar possuir frota própria no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos veículos necessários a execução do objeto licitado, através de apresentação da cople autenticada dos CRVL - Certificado de Registro e Licenciamento de veículo dos aludidos veículos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO/TRANSFERÊNCIA/SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte o serviço objeto do Contrato.

11.2 A CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente os serviços relativos ao mesmo, desde que haja o expresse consentimento por escrito por parte da CONTRATANTE, sob pena do disposto na Cláusula Décima Terceira.

11.3. Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a CONTRATANTE e eventuais subcontratadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconheça os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, revistos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido de acordo com art. 79, Lei federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A rescisão deste contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

13.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais;

13.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida prévia defesa:

I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei nº 8.666/93, que poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 48.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CONFERE COM ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Pojuca
Vanderlei Alex dos Santos Souza
Chefe do Setor de Contratos e Licitações
e Registro e Registro de Preços



Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

CONTRATO Nº 046/2018

00013
Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não calza a aplicação de sanção mais grave.

II - multas, que poderão ser recolhidas em qualquer agência bancária integrante da Rede Arrecadora de Receitas Municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE:

- a) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do objeto não entregue;
- b) multa de 0,7 (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do objeto não entregue por cada dia subsequente ao trigésimo, considerando-se rescindido o contrato a partir deste prazo, sem prejuízo das aplicação as sanções cabíveis.
- c) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
- d) de 5% (cinco por cento) do valor contratual, pela recusa em substituir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa caso a correção não se efetivar nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguem à hora da comunicação formal da rejeição;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Pojuca-Bahia por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 13.2 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item;

13.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus.

13.4.1 - Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes;

13.5. As sanções previstas nos incisos III e IV do item 13.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que em razão do contrato objeto desta licitação:

- I - praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III - sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 13.2 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.7. As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia - CEP: 45.120-000
Tel: (0XX71) 3645-1147 - CNPJ/MF: 13.806.297/0001-06

Prefeitura Mun. de Pojuca

CONFÉRE COM ORIGINAL
Prefeitura Mun. de Pojuca
Anderson Alex dos Santos So
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CONTRATO Nº 048/2018

3
01014

eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas

13.8. As multas deverão ser recolhidas na conta bancária indicada pela CONTRATANTE, mediante comprovante de recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da intimação, podendo o CONTRATANTE descontá-la, na sua totalidade, da fatura ou do saldo remanescente;

13.9. As multas moratórias previstas nos itens acima são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando, porém, o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor total atualizado do contrato.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA VIGENCIA DO CONTRATO

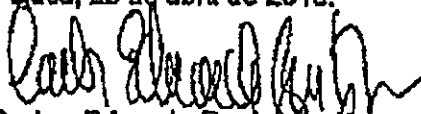
O prazo do presente contrato é de ~~12 (doze) meses~~, iniciando-se em ~~02 de maio de 2018~~, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que observadas as disposições do art. 57, II e § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/83, mediante Termo Aditivo.

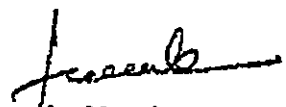
CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Pojuca, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

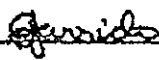
E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

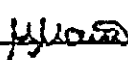
Pojuca, 23 de abril de 2018.

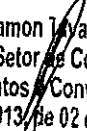

Carlos Eduardo Bastos Leite
P/ MUNICÍPIO DE POJUCA
CONTRATANTE


Ângelo Amorim Vazek
P/ ATLANTICO TRANSP. E TURISMO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: _____
RG: 2711981-50


Nome: _____
RG: 1014064520


Pablo Ramon L. Vares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2018

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

CONFERE COM ORIGINAL
Prefeitura Mun. de Pojuca
Vanderson Alex dos Santos Souza
Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores
e Cotação e Registro de Preços


Prefeitura Mun. de Pojuca
dr. Isabela dos Santos Souza
Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores
e Cotação e Registro de Preços
CONFERE COM ORIGINAL



O Caminho Mais Seguro de Sua Viagem

Prefeitura Mun. de Pojuca
Nelson Nascimento Sousa
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura Mun. de Pojuca
Lella Dalane R. S. Oliveira
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Mun. de Pojuca
Elisangeia dos Santos Nascimento
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 043, de 22 de janeiro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

PROPOSTA DE COMERCIAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Licitação nº: 005/2018	Modalidade: Pregão Presencial	Processo Administrativo nº: 00000000
Município: POJUCA	Estado: BAHIA	
Tipo: Menor Preço por Lote	Sessão: 07 de fevereiro de 2018	Hora: 09h00
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para prestação de serviço de transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca, conforme características constantes do anexo I – Termo de Referência, parte integrante e indissociável do edital.		
PROPONENTE		
CNPJ/MF nº: 08.380.889/0001-91	Razão Social: ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	
Inscrição Estadual: 072.373.803	Inscrição Municipal: 327.080/001-80	
Endereço: Rua Conde Pereira Carneiro nº 36, Bairro Pernambués, Cidade de Salvador, Estado da Bahia – CEP: 41.100-010.		
Telefone: (071) 3378-6984	E-mail: contratos2@atlanticotransportes.com.br	
Banco: 001-Banco do Brasil	Agência: 2.799-5	Conta Corrente: 117.555-6
Optante pelo SIMPLES NACIONAL: Não	CNAE: 4924-8/00 – Transporte Escolar	
RESPONSÁVEL LEGAL		
Nome: Angelo Amorim Vacek	Cargo: Sócio Administrador	
RG nº: 00.393.994-43	Emissor: SSP	Estado: BA
Endereço: Alameda Pádua nº 225, Bairro Pituba, Cidade de Salvador, Estado da Bahia – CEP: 41.830-480.		CPF/MF nº: 4.052.548.775-87
Telefone: (071) 98884-4954		

Prefeitura Mun. de Pojuca
Liljo César Santana Fonseca
Membro da Comissão de Licitação

LOTE I – ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS

Nº	Descrição	Veículo	Ano	Quantidade	Quantidade	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1	Jenipapo x Faz. Bananeiras X Brejões via NEPLC	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD 2012	1	50	126	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$610,20	R\$13.424,40	
2	Ponte de Ferro x Comes o Bebês x João Capenga x Popônio via NEPLC	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD 2012	1	50	224	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$950,40	R\$20.908,80	
3	Areia x Barro x Lagoa Verde via NEPLC	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD 2012	1	50	259	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$950,40	R\$20.908,80	
4	Garoupa x Pereba x Beira Rio via NEPLC	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD 2012	1	50	210	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$950,40	R\$20.908,80	
5	Cabrita x Pipiri x Anauari x Malaquias x Isaias via NEPLC	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD 2012	1	50	245	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$950,40	R\$20.908,80	

96



O Caminho Mais Seguro de Sua Viagem

Prefeitura Mun. de Pojuca
Nailson Nascimento Souza
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura Mun. de Pojuca
Lella Dalane R. S. Oliveira
Regoeiro Oficial

Prefeitura Mun. de Pojuca
Elisângela dos Santos Nascimento
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
Julio César Fontes da Fonseca
Membro da Comissão de Licitação

Paulo Ramon Lages do Almirante
Chefe do Setor de Contratos e Licitação
Decreto nº 13, de 02 de janeiro de 2023

6	Cabal x Riacho das Pedras x Guerreiro x STº Antonio x KM 60 via NEPLC	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 /	1	50	74	Matutino	22		R\$9.504,00
7	Coqueiro x Km 60 x Piaçava x Poço x Seto Casas via NEPLC	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 /	1	50	148	Matutino/Vespertino	22	R\$950,40	R\$20.908,80
8	Moreira x Pregos x Santa Teresinha via NEPLC	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 /	1	50	35	Matutino/Vespertino	22	R\$388,80	R\$8.553,60
9	Riachão x Lameiro Branco via NEPLC	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 /	1	50	52	Matutino	22	R\$432,00	R\$9.504,00
10	Pedrinhas x Baía Rio x Thomé de Abreu via NEPLC	Micro-ônibus	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012 /	1	28	60	Matutino/Vespertino	22	R\$432,00	R\$9.504,00
11	Nova Pojuca x Inocoop x Castelo Branco x Luis Eduardo x Centro x Cruzeiro x Star via NEPLC	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 /	1	60	60	Matutino/Vespertino	22	R\$432,00	R\$9.504,00
12	Lameiro Branco x Chapada x Baía Rio x Pedrinhas para via Nelson Xavier	Micro-ônibus	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012 /	1	28	50	Matutino/Vespertino	22	R\$432,00	R\$9.504,00
13	Nova Pojuca x Inocoop x Castelo Branco x Luis Eduardo x Centro x Cruzeiro x Star via Escola Nelson Xavier	Micro-ônibus	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012 /	1	28	68	Matutino/Vespertino	22	R\$507,60	R\$11.187,20
14	Cabal x Riacho das Pedras x Guerreiro x STº Antonio via Escolas do Centro	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 /	1	50	120	Matutino/Noturno	22	R\$810,20	R\$13.424,40
15	Brejinho x Riacho do Meio x Maracangalha x Angotá via Escolas do Centro	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 /	1	50	92	Matutino/Noturno	22	R\$810,20	R\$13.424,40
16	Pega x Conceição x Macacos x Urubas x Km 60 via Escolas do Centro (ensino fundamental e médio)	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 /	1	50	130	Matutino/Noturno	22	R\$810,20	R\$13.424,40
17	Pega x Conceição x Macacos x Urubas x Km 60 via Escolas do Centro (Ensino Infantil)	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 /	1	50	65	Matutino	22	R\$432,00	R\$9.504,00
18	Miranga x Escolas do Centro	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 /	1	50	98	Matutino/Noturno	22	R\$810,20	R\$13.424,40



O Caminho Mais Seguro de Sua Viagem

Prefeitura Mun. de Pojuca
Elisângela dos Santos Mascimento
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura Mun. de Pojuca
Nailson ~~Mascimento~~ Souza
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
Júlio César Santos da Fonseca
Membro da Comissão de Licitação

Pablo Raimundo Jerezes de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Contratos - 0201010
Decreto nº 043, de 02 de Janeiro de 2013

19	Riacho Claro x Cajazeiras via Escolas do Centro	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 ✓	1	50	54	Matutino/Noturno	22	R\$9.504,00
20	Palmeiras de Cima x via Escolas do Centro	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 ✓	1	50	48	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$388,80 R\$6.553,60
21	Palmeiras de Baixo x Retiro via Escolas do Centro	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 ✓	1	50	40	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$388,80 R\$8.553,60
22	Frangos x Retiro x Rua do Fogo via Escolas do Centro	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 ✓	1	50	42	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$388,80 R\$8.553,60
23	Pojuca 2 x Star via Escolas do Centro	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 ✓	2	50	36	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$388,80 R\$17.107,20
24	Los Angeles x Parque Social via Escolas do Centro	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 ✓	2	50	36	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$388,80 R\$17.107,20
25	Residencial Minha Casa Minha Vida via Escolas do Centro	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 ✓	1	50	36	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$388,80 R\$8.553,60
26	Maternidade x Torre x Loja Mary x Castelo Branco x Lúcia Eduardo x Praça ACM x Igreja Matriz x Cruzeiro x Rua da Pedra x Ent. do Los Angeles x Star para as Escolas Magalhães Neto, Tereza Marins, Lívia Maria, João Paulo e Heráclio Barroso.	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 ✓	1	50	50	Matutino/Vespertino	22	R\$410,40 R\$9.028,80
27	Pau D'arco x Pojuca 2 via Escolas do Centro	Micro-ônibus	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012 ✓	1	28	60	Matutino/Vespertino/Noturno	22	R\$432,00 R\$9.504,00
28	Nova Pojuca x Inocoop x Castelo Branco x Lúcia Eduardo x Centro x Cruzeiro x Rua da Pedra x Star x Pojuca 2 x Retiro via Escola Fundação Jose Carvalho	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 ✓	1	50	52	Matutino/Noturno	22	R\$432,00 R\$9.504,00
29	Palmeiras do Baixo x Palmeiras de Cima x Retiro via Escola João Assis	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 ✓	1	50	52	Matutino/Vespertino	22	R\$432,00 R\$9.504,00

Prefeitura Mun. de Pojuca
Leila Dalane R. S. Oliveira
Presidente Oficial



O Caminho Mais Seguro de Sua Viagem

Prefeitura Mun. de Pojuca
 L. S. Pereira dos Santos Nascimento
 Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Leila Daiane R. S. Oliveira
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Nailson Nascimento Souza
 Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Secretaria Municipal de Educação
 RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
 Júlio César Damás da Fonseca
 Membro da Comissão de Licitação

Pálio Ramon Tavares de Almeida
 Chefe do Setor de Contratos e Convênios
 Decreto nº 1913, de 02 de janeiro de 2013

30	Pau D'arco x Pojuca 2 x Star x Los Angeles via Escola João Assis	Ônibus	M.BENZ/OF1722NEOBUS SROD	2012 /	1	50	34	Matutino/Vespertino	22	R\$388,80	R\$8.653,60
31	Dinor x Sapé x Central x Corujão via Escola João Assis	Micro-ônibus	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012 /	1	50	49	Matutino/Vespertino	22	R\$388,80	R\$8.653,60
32	Riachão x Lameiro Branco x Moreira x Pipiri x Ponte de Ferro x Miranga x Garoupa	Micro-ônibus	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012 /	1	28	42	Vespertino	22	R\$388,80	R\$8.653,60
33	Coqueiro x Km 60 x Piaçava x Poço x Stº Antonio x Guerrelro	Micro-ônibus	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012 /	1	28	40	Vespertino	22	R\$388,80	R\$8.653,60
34	Jenipapo x Faz. Bananeiras x Brejões x Ponte de Ferro x Cornes e Bebes e João Capenga via Escola Luiz Eduardo e Padre João Montez.	Micro-ônibus	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012 /	1	28	80	Matutino	22	R\$432,00	R\$9.504,00
35	Areia x Berro x Lagoa Verde Estação A x Garoupa via Escola Luiz Eduardo Magalhães e Padre João Montez.	Micro-ônibus	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012 /	1	28	64	Matutino	22	R\$432,00	R\$9.504,00
36	Cabiula x Pipiri x Arauari x Mataquias x Moreira e Pregos via Escola Luiz Eduardo Magalhães e Padre João Montez.	Micro-ônibus	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012 /	1	28	60	Matutino	22	R\$432,00	R\$9.504,00
37	Garoupa x Peroba, Beira Rio e Podrinhas via Escola Luiz Eduardo Magalhães e Padre João Montez.	Micro-ônibus	MARCOPOLO/VOLARE W9 ON	2012 /	1	28	62	Matutino	22	R\$432,00	R\$9.504,00

Valor global mensal do Lote I = R\$ 436.114,60 (Quatrocentos e trinta e seis mil, cento e catorze reais e sessenta centavos)

LOTE II - VAN

1	Três Cancelas x Aprada via NEPLC	Van	M.BENZ 515CDISPRINTERM	2012 /	1	16	32	Matutino/Vespertino	22	R\$250,10	R\$5.502,20
---	----------------------------------	-----	------------------------	--------	---	----	----	---------------------	----	-----------	-------------



O Caminho Mais Seguro de Sua Viagem

Prefeitura Mun. de Pojuca
Elisangeia dos Santos Nascimento
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura Mun. de Pojuca
Nailson Nascimento Souza
Membro da Comissão de Licitação

Prefeitura Mun. de Pojuca
Secretaria Municipal de Educação
RECEBIDO VIA INTERNET

Prefeitura Mun. de Pojuca
Júlio César Danças da Fonseca
Membro da Comissão de Licitação

2	Guerreiro x Santo Antonio x Piaçava x Poço para via Escola Nelson Xavier	Van	IM.BENZ 515CDISPRINTERM	2012 /	1	16	78	Matutino/Vespertino	22	R\$250,10	R\$5.502,20
3	Coqueiro x Km 60 x Faz. Urubas x Morro das Flores x Seta Casas via Escola Nelson Xavier	Van	IM.BENZ 515CDISPRINTERM	2012 /	1	16	72	Matutino/Vespertino	22	R\$250,10	R\$5.502,20
4	Star x Cruzeiro x Centro x Luis Eduardo x Inocoop x Nova Pojuca via Escola João Assis	Van	IM.BENZ 515CDISPRINTERM	2012 /	1	16	42	Matutino/Vespertino	22	R\$250,10	R\$5.502,20
5	Palmeiras x Retiro x Star x Los Angeles x Pojuca 2 x Nova Pojuca x Cruzeiro via Pestalozzi	Van	IM.BENZ 515CDISPRINTERM	2012 /	1	16	70	Matutino/Vespertino	22	R\$250,10	R\$5.502,20
6	Nova Pojuca x Inocoop x Alfredo Leite x Centro x Cruzeiro via Escolas Francisco Magalhães Neto e Tereza Freire Marins (EJA)	Van	IM.BENZ 515CDISPRINTERM	2012 /	1	16	24	Noturno	22	R\$250,10	R\$5.502,20
7	Star x Cruzeiro x Centro x Luis Eduardo x Nova Pojuca via Escola João Costa Libório	Van	IM.BENZ 515CDISPRINTERM	2012 /	1	16	30	Matutino/Vespertino	22	R\$250,10	R\$5.502,20
8	Diretoria de Educação	Van	IM.BENZ 515CDISPRINTERM	2012 /	1	16	100	Matutino/Vespertino	22	R\$250,10	R\$5.502,20
9	Chapada x Faz. Arco Iris via Escolas do centro	Van	IM.BENZ 515CDISPRINTERM	2012 /	1	16	26	Matutino	22	R\$250,10	R\$5.502,20
Valor global mensal do Lote I = R\$ 49.519,80 (Quarenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)											
Valor total global (Lotes I e II): R\$ 5.327.615,20 (Cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos)											

Valor global mensal do Lote II = R\$ 49.519,80 (Quarenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)

Valor total global (Lotes I e II): R\$ 5.327.615,20 (Cinco milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e vinte centavos)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
Forma de pagamento: Conforme edital.
Prazo de Execução: Conforme edital.

Raimundo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023
Leila Daiane R. S. Oliveira
Pregoeiro Oficial

1.955
100
5 de 6

101

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
CNPJ N:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

O Município de Pojuca, através de seu(ua) Pregoeiro(a), comunica que, fará realizar no dia 26 de outubro de 2023 às 10:00hs, na Sala da COPEL, localizada na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca/BA, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2023, cujo objeto é prestação de serviços de transporte escolar de alunos e professores da rede municipal de ensino, através da locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans) com motorista, atendendo as demandas da Secretaria de Educação do Município de Pojuca. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: (<http://www.licitacoes-e.com.br>) e (<https://www.pojuca.ba.gov.br/publicacoes>).
Informações: (71) 3645-1147 / (71) 99190-0130 ou e-mail licitacaopojucapmp@gmail.com. Pojuca, 10 de outubro de 2023. ELISÂNGELA DOS SANTOS NASCIMENTO – Pregoeira.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235666829

RAZÃO SOCIAL	
ATLANTICO TRANSPORTES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.373.803	08.380.889/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 018, de 02 de janeiro de 2023

Verificado a autenticidade
Ja Internet.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir




Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.380.889/0001-91
Razão Social: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
Endereço: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 4362 OUTROS GARAGEM 5356 / PERNAMBUES / SALVADOR / BA / 41110-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2023 a 09/11/2023

Certificação Número:  2023101118412793170708

Informação obtida em 24/10/2023 16:42:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Verificado a autenticidade da Internet.

Fabio Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 043, de 02 de janeiro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.380.889/0001-91

Certidão nº: 55801615/2023

Expedição: 11/10/2023, às 11:21:30

Validade: 08/04/2024/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATLANTICO TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.380.889/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pablo Ramon Javares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Verifique a autenticidade
de internet.



105

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.380.889/0001-91
Endereço: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 4362 - PERNAMBUES,
SALVADOR/BA - CEP: 41110700 - OUTROS GARAGEM 5356

Número da Certidão:

409684

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrangê, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:28:42 horas do dia 11/10/2023,
Válida até dia 09/01/2024.

Código de controle da certidão:

3BDB.9EF8.B7EC.1F78.9B5F.A873.E231.DB09

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Pablo Ramon Javares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Verificado a autenticidade

JA Informar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 08.380.889/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:13 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

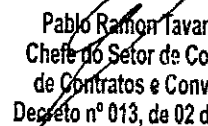
Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: 9F68.3ADE.51CC.FA38

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.


Pablo Ramon Tavares de Almeida
Chefe do Setor de Compras e Gestão
de Contratos e Convênios - SEDUC
Decreto nº 013, de 02 de janeiro de 2023

Verificação a autenticidade
JA Internet.

Pojuca, 20 de outubro de 2023.

Parecer AJUR nº 250/2023

Consultante: Secretaria Municipal de Educação

Consultado: Assessoria Jurídica - Assunto: Aditivo de prazo - ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Ementa: Prorrogação de prazo, Processo Administrativo nº 7192/2023. Pregão Presencial nº 005/2018. Contrato nº 046/2018. Execução de serviços de locação de veículo. Natureza contínua do objeto envolvido. Prazo de 60 meses expirado. Prorrogação excepcional de 06 meses. Justificativa da Secretaria apresentada. Previsão Legal. Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93. Pelo deferimento.

I- Da retrospectiva fática

Chega a esta Assessoria Jurídica solicitação da Secretaria Municipal de Educação acerca da legalidade e possibilidade de se efetuar aditivo de prazo, por 06 (seis) meses, ao pacto de nº 046/2018, onde figura como contratada a empresa ATLANTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, tendo por objeto a execução de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca.

Aduz o Secretário que o termo de vigência do instrumento vencerá no próximo dia 02 de novembro de 2023 pelo que necessita de mais prazo a fim de executar o objeto do acordo para a continuação do serviço, v.g., o transporte escolar de alunos e professores do Município.

Ademais, é imprescindível ressaltar que o contrato em questão já alcançou o quantum máximo de renovações, e busca-se, no momento, uma prorrogação excepcional. Para tal, juntou-se aos fólios, justificativa declinada por meio da CI nº 373/2023 (SEDUC), afirmando que devido à proximidade do encerramento do aludido pacto, o qual expira, em definitivo, no próximo dia 02/11/23, se faz necessário o aditamento de no mínimo mais 06 meses. Tal prazo deverá ser utilizado para concluir o processo licitatório em andamento (Pregão Eletrônico Nº 077/2023, Publicado no dia 11/10/2023), responsável por estabelecer uma nova contratação, mas que ainda encontra-se em fases preliminares.

Prefeitura Mun. de Pojuca
Agberto Augusto Barreto
OAB-BA 163.10
Assessor Jurídico

Sendo esses os fatos, analisemos.

II- Do Direito

A matéria submetida à análise é corriqueira e não guarda maiores complexidades.

Trata-se, sem sombra de dúvidas, de serviço extremamente essencial (**transporte escolar**) cuja legislação autoriza a sua prorrogação. O objeto do pleito do diligente Secretário é, em resumo, formalizar a prorrogação do contrato dentro dos limites do tempo permitido em lei, *in casu*, por mais seis meses, a vigor de **02/11/2023 a 02/05/2024**, uma vez que a inconclusão do processo licitatório não pode colocar em risco a frequência dos alunos e professores na escola e conseqüentemente, a qualidade educacional do Município.

No campo do Direito Administrativo Público a Lei Federal nº 8.666/93 estabelece as normas gerais que disciplinam a licitação e os contratos administrativos.

Nesse diapasão, os contratos de prestação de serviços a serem **executados de forma contínua**, cujo núcleo central de seu objeto consiste numa obrigação de fazer, podem ter sua duração prorrogada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, contudo limitado ao **prazo máximo de 60 (sessenta) meses**, conforme a regra do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É fato que o objeto envolvido no contrato, que aqui se busca aditivo, **é de fornecimento de equipamentos com mão de obra incluso**, o qual perpassa pela locação de ônibus para transporte escolar de alunos e professores, rol de atividades essas desenvolvidas a fim de se obter utilidade de interesse para a administração e usuários da rede pública.

Sobre o tema de serviços contínuos, leciona **LEON FREJDA SZKLAROWSKY** :

"(...) o contrato de prestação de serviço de forma contínua caracteriza-se pela impossibilidade de sua interrupção ou suspensão, sob pena de acarretar prejuízos ou danos irreparáveis."

Na mesma esteira de entendimento assevera **RENATO GERALDO MENDES**, em sua obra, quando faz observar que: **"Serviços contínuos são aqueles serviços auxiliares, necessários a**



Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício”.

Outro grande doutrinador, **MARÇAL JUSTEN FILHO**, afirma quais são os contratos que podem ser considerados como de natureza continuada. Diz o professor:

“Aqueles que impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo. Não há uma conduta específica e definida cuja execução libere o devedor (excluídas as hipóteses de vícios redibitórios, evicção, etc.). Assim se passa, por exemplo, com o contrato de locação. O locador deve entregar o bem locado ao locatário e assegurar-lhe a integridade da posse durante o prazo previsto”. (grifamos)

Referida modalidade de contratos administrativos são cumpridos sem descontinuidade, de forma diária, e cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos a entidade contratante. Por tais motivos esses prazos se protraem no tempo, caracterizando-se pela prática de atos reiterados num período mais ou menos longo.

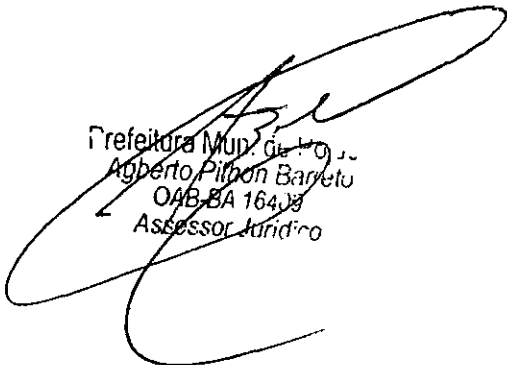
No caso sub examine é inconteste que não se pode paralisar os serviços de transporte educacional, por ser de natureza essencial e, por desiderato, contínua. Por isso a prorrogação deve ser deferida.

- Do prazo excepcional do §4º, do art. 57 -

No caso sub examine é inconteste que não se pode paralisar os serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans) para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca prejudicando a administração pública e os usuários.

Nesse sentido a própria Lei traz uma possibilidade, de caráter excepcional, de se prorrogar o prazo além dos 60 meses autorizados no art. 57, II, da Lei 8.666/93, permitindo mais 12 meses a fim de se evitar uma descontinuidade perigosa à administração.

É o que se verifica no caso em testilha.


Prefeitura Mun. de Pojuca
Alberto Pinhon Barreto
OAB BA 16433
Assessor Jurídico

O transporte escolar de alunos e professores, dentre outros serviços, não pode ser interrompida por eventos supervenientes a ponto de colocar em risco a segurança dos munícipes.

Nessa quadra, no tocante à extensão prazal prevista em lei, vejamos o autorizo da regra legal suso mencionada. In verbis:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 4º **Em caráter excepcional, devidamente justificado** e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo **poderá ser prorrogado por até doze meses.**

A teor do que dispõe a regra acima reproduzida, é fato que nos termos do §4º, do art. 57, o prazo de sessenta meses, previsto no inc. II pode, em caráter excepcional devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, ser prorrogado em até doze meses, uma vez que tal situação não depende de previsão.

Outra questão que envolve a interpretação do inc. II diz respeito à necessidade de respeitar na prorrogação o mesmo prazo da vigência inicial. A dúvida decorre da redação do dispositivo que se reporta a "períodos iguais e sucessivos".

A doutrina entende que não existe tal obrigação.

Nesse sentido **MARÇAL JUSTEN FILHO** (2009, p. 702) preleciona:

"É obrigatório respeitar, na renovação, o mesmo prazo da contratação original? A resposta é negativa, mesmo que o texto legal aluda a "iguais". Seria um contra-senso impor a obrigatoriedade de renovação por período idêntico. Se é possível pactuar o contrato por até sessenta meses, não seria razoável subordinar a Administração ao dever de estabelecer períodos idênticos para vigência. Isso não significa autorizar o desvio de poder. Não se admitirá que a Administração fixe períodos diminutos para a renovação, ameaçando o contrato que não for "simpático". **Mais ainda, reputar que as renovações deveriam ter**

necessariamente a mesma duração prevista para o período inicial do contrato equivale a privilegiar o método de interpretação literal (gramatical). Não é possível localizar uma única razão lógico-jurídica para essa solução. Mais ainda, essa solução hermenêutica pode gerar dificuldades insuperáveis, sem trazer qualquer benefício para o cumprimento por parte do estado de suas funções”.

De outro lado, no tocante aos requisitos específicos constantes do parágrafo 4º, do art. 57, da Lei 8.666/93, é imperioso mencionar, sobre essa espécie de prorrogação, o esclarecimento de **LUCAS ROCHA FURTADO**:

“Cuidado ainda maior deve ter o gestor quando se valer da regra contida no § 4º do mesmo art. 57 da Lei 8.666/93, que prevê, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, que o seu prazo poderá ser prorrogado em até mais doze meses. Essa prorrogação excepcional somente pode ser utilizada se houver argumentos que justifiquem a impossibilidade de ser realizada a licitação. Não se trata de decisão que envolva apenas argumentos relacionados à vantajosidade da manutenção do contrato. A decisão de prorrogar excepcionalmente o contrato com fundamento no art. 57, § 4º, deve justificar-se à luz da necessidade de o poder público não poder permanecer sem a prestação do serviço e de não ter podido realizar a licitação em razão de fatores estranhos à sua vontade.”

A essencialidade do serviço prestado é questão factual, de modo que somente no caso concreto, e diante das justificativas apresentadas pela entidade pública, poderão ser aferidas criticamente. E justamente tal imprescindibilidade dos serviços é o motivo que faz esta gestão em aditivar o pacto por mais 06 meses, acreditando que tal marco temporal será o suficiente para que a licitação em curso seja concluída.

Ocorre que a Lei n. 8.666/93, no §4º do art. 57, reserva uma última possibilidade de prorrogação por 12 meses para os contratos de serviços contínuos, quando o limite de 60 meses for atingido. Entretanto, esta alternativa se configura como uma medida de caráter excepcional, de acordo com a própria disposição legal, impondo a condição de ser justificada e previamente autorizada pela autoridade superior.

Prefeitura Municipal de Pojuca
Agberto Pinheiro Barreto
OAB/PE nº 11409
Assessor Jurídico

O pleito de extensão prazal em questão, formulado em nome da excepcionalidade prevista em Lei, justifica-se, tendo em vista que o objeto contratual corresponde a um serviço de caráter continuado de relevância primordial para a preservação da excelência educacional do Município. Adicionalmente, cumpre ressaltar que tal extensão foi devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Prefeito do Município de Pojuca.

Por fim, com a finalidade de prevenir novas ocorrências semelhantes, recomenda-se desde logo ao órgão consulente que adote a prudência de iniciar os processos licitatórios com notável antecedência, observando meticulosamente os prazos consignados na legislação (tendo em vista impugnações ao edital, recursos, tomada de decisões, interrupções temporárias entre a publicação do edital e a acessibilidade das propostas, etc.) e contemplando uma margem sensata para possíveis eventualidades que possam atrasar a tramitação.

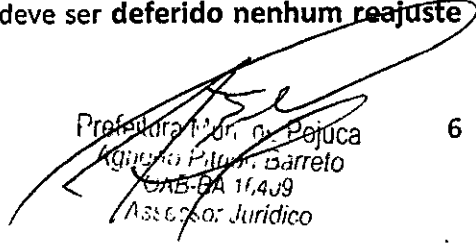
II - Das Certidões

Analisando o processo, para efeito de manter-se no presente aditivo as condições de habilitação, percebe-se a validade das certidões juntadas aos autos.

III - Conclusão.

Ante ao todo exposto, com arrimo no art. 57, §4º da Lei 8.666/93, não resta opção a este organismo senão acatar as justificativas declinadas e documentadas, razão porque opina pelo deferimento da prorrogação de prazo requerida, por mais 06 (seis) meses, essa a iniciar-se em 02/11/2023 e findar em 02/05/2024, ou até o prazo da homologação do novo certame e formalização de contrato com novo prestador, pelo que o aditivo deverá ser imediatamente rescindido sem gerar ao contratado, pelo tempo faltante até a conclusão do aditivo, em caso da assinatura de pacto com o novo vencedor do certame, nenhuma indenização, seja a que título for, ressalvado, por óbvio, as notas fiscais pendentes de pagamento pelo serviço prestado.

Em tempo, pontua esta Assessoria que a **economicidade do contrato deve ser mantida e fiscalizada pela pasta demandante, ao tempo que não deve ser deferido nenhum reajuste**


Prefeitura Municipal de Pojuca
Agilberto Pituaçu Barreto
CAB-BA 11.449
Assessoria Jurídica



POJUCA
PREFEITURA MUNICIPAL

113

de preço, finalizando em pontuar que este parecer restringe-se, tão somente, ao opinativo de prorrogação de prazo, nada mais além.

É o opinativo, s.m.j

Agberto Pithon
Prefeitura Mun. de Pojuca
Agberto Pithon Barreto
Assessor Jurídico
Assessor Jurídico

6º - ADITIVO DE PRAZO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS) PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE POJUCA - BA - CONTRATO nº 046/2018 - Pregão Presencial nº 005/2018 - Empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91, situado Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Pernambués, Salvador - Bahia, neste ato representado pelo sócio administrador, senhor Adenilson Batista dos Santos, brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação nº 02328525593, e inscrito no CPF sob o nº 000.550.475-99, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca – BA, Lote 01 (um), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2018, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, §4º, Lei 8666/93

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses, a viger de 02/11/2023 a 02/05/2024.



CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Atividade: 2026, 2020, 2021, 4006, 4007, 2025, 2022

Natureza da Despesa: 33.90.39.00, 33.90.34.00

Fontes de Recursos: 15500000, 15710000, 15530000, 15001001

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo (serviço contínuo) está amparado no **Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 30 de Outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE POJUCA

CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE



ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CONTRATADA - REP. SR. ADENILSON BATISTA DOS SANTOS.

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº. 046/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca, lote 01 (um).

Contratada – ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

Embasamento Legal - Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93

Vigência - a vigor de 02/11/2023 a 02/05/2024

Pojuca, 30 de outubro de 2023.

Isabel Cristina dos Santos
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Prefeitura Mun. de Pojuca /
PUBLICADO EM

30 / 10 / 2023

Alexandre Beltrão
Alexandre Beltrão
Agente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO
Nº. 046/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos (ônibus, micro-ônibus e vans), para o transporte escolar de alunos e professores do Município de Pojuca, lote 01 (um).

Contratada – ATLÂNTICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA

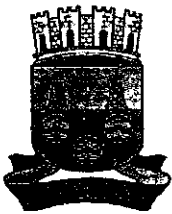
Embasamento Legal - Art. 57, §4º, da Lei 8.666/93

Vigência - a vigor de 02/11/2023 a 02/05/2024

Pojuca, 30 de outubro de 2023.

Isabel Cristina dos Santos
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

FOLHA DE INFORMAÇÃO COGEM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Folha 00118

conforme parecer jurídico anexo
aos autos do processo Mariana Bomfim

MARIANA DA SILVA BOMFIM SANTOS
SUBGERENTE DE ANÁLISE DE LIQUIDAÇÃO DE
DESPESA DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

A Secretária da Fazenda

Pojuca, 30 outubro de 2023

Prefeitura Mun. de Pojuca
Maria Raimunda Alves Pena
Controladora Geral